



EDITAL SEI Nº 0264825/2016 - SAP.UPR

Joinville, 25 de abril de 2016.

EDITAL DA LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA Nº 081/2016

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper nº 10, Centro, Joinville/SC – CEP 89.221-901, por intermédio da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10 e Coordenadoria da Área de Licitações, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA**, sob o regime de execução indireta de empreitada por preço unitário, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, destinada a **contratação de empresa de engenharia para a execução de pavimentação, qualificação de via e drenagem da rua Piratuba, conforme Convênio 2015TR001861 - BRDE/FUNDAM**, a ser regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores e demais normas federais, estaduais e municipais vigentes e condições a seguir:

1 – DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS

1.1 – Os envelopes com a documentação para habilitação e proposta comercial deverão ser entregues até **09:00h** do dia **30/05/2016**, na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, endereço acima citado.

1.2 – A abertura dos envelopes nº 01 (documentação para habilitação) será às **09:05h** do dia **30/05/2016**.

2 – DO OBJETO

2.1 – Esta licitação tem por objeto a **contratação de empresa de engenharia para a execução de pavimentação, qualificação de via e drenagem da rua Piratuba, conforme Convênio 2015TR001861 - BRDE/FUNDAM**, conforme anexo IV do edital.

2.2 – O valor máximo admitido para a contratação é de R\$ 5.689.087,22 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, oitenta e sete reais e vinte e dois centavos), conforme disposto no Anexo I deste edital.

3 - RECURSOS PARA ATENDER AS DESPESAS

3.1 – As despesas decorrentes desta licitação serão cobertas por meio do seguinte recurso:

571/2016 - 0.7001.15.451.15.1.1011.0.449000 - (164)

567/2016 - 0.7001.15.451.15.1.1001.0.449000 - (100)

4 – DOCUMENTAÇÃO DISPONÍVEL (anexos)

4.1 – Os documentos relacionados a seguir fazem parte integrante deste processo:

4.1.1 – Anexo I – Valor estimado/máximo.

4.1.2 – Anexo II – Minuta do contrato.

4.1.3 – Anexo III – Declaração de que o proponente cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

4.1.4 – Anexo IV – Contendo:

- a) Planilha Orçamentária Sintética;
- b) Planilha Orçamentária Analítica;

- c) Cronograma Físico-Financeiro;
- d) Memorial Descritivo Drenagem;
- e) Projeto Executivo de Drenagem (4 pranchas);
- f) Projeto de Escavação e Recomposição (4 pranchas);
- g) Memorial Descritivo Pavimentação e Sinalização;
- h) Memória de Cálculo da Pavimentação;
- i) Especificação Técnica Pavimentação;
- j) Especificação Técnica Sinalização;
- k) Projeto de Pavimentação (7 pranchas);
- l) Projeto de Sinalização (9 pranchas).

5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 – Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem às exigências estabelecidas neste Edital.

5.2 – Não será admitida a participação de proponentes:

5.2.1 – Em consórcio;

5.2.2 – Em falência ou concordata, que se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

5.2.3 – Punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração, inscritos ou não no Cadastro Central de Fornecedores do Município de Joinville, durante o prazo estabelecido para a penalidade;

5.2.4 – Que tenha sido declarado inidôneo por qualquer órgão da Administração direta ou indireta, com qualquer órgão PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL ou do DISTRITO FEDERAL;

5.2.5 – Cujos diretores, gerentes, sócios e empregados sejam servidores ou dirigentes da Administração Pública Municipal;

5.2.6 – Direta ou indiretamente, autores, pessoas físicas ou jurídicas, que participaram da elaboração do projeto básico ou executivo, nem empresa, isoladamente ou em conjunto, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou do qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

5.2.7 – cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto da licitação.

6 – APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA

6.1 – Os proponentes deverão entregar, até a data, hora e local mencionados no item “1” deste edital, 2 (dois) invólucros distintos e fechados, contendo o primeiro - Nº 01 - a “**habilitação**” e o segundo - Nº 02 - a “**proposta comercial**”.

6.1.1 – Nos invólucros deverão constar:

INVÓLUCRO Nº 01: LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 081/2016

MUNICÍPIO DE JOINVILLE

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de pavimentação, qualificação de via e drenagem da rua Piratuba, conforme Convênio 2015TR001861 - BRDE/FUNDAM.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: _____

INVÓLUCRO Nº 02: LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 081/2016

MUNICÍPIO DE JOINVILLE

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de pavimentação, qualificação de via e drenagem da rua Piratuba, conforme Convênio 2015TR001861 - BRDE/FUNDAM.

PROPOSTA COMERCIAL

PROPONENTE: _____

6.2 – Não será concedida prorrogação de prazo para a apresentação dos documentos de habilitação e da proposta.

6.3 – Se no dia previsto para apresentação da documentação e sua abertura não houver expediente na Prefeitura Municipal de Joinville, a mesma será recebida e aberta no primeiro dia útil de funcionamento que se seguir, obedecendo ao horário definido no item 1.1 do edital.

7 – DO CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DO CERTAME

7.1 – Em data e horário estabelecidos para a realização da sessão pública da Concorrência, o proponente interessado ou seu representante deverá credenciar-se e, no caso de representante, este deverá comprovar os necessários poderes para prática de todos os atos relativos ao certame.

7.1.1 – Para comprovar a condição de interessado ou a qualidade de representante do licitante, a pessoa entregará à Comissão de Licitação, fora dos invólucros, os seguintes documentos:

a) Cópia de documento de identidade de fé pública;

b) Se representante (preposto/procurador): procuração pública ou particular, com poderes específicos para representar o interessado na licitação em todas as suas fases, e todos os demais atos, em nome do proponente e cópia autenticada do contrato social, estatuto ou ata de eleição do dirigente do proponente;

c) Se dirigente/proprietário: cópia autenticada do contrato social, estatuto ou ata de eleição do dirigente do proponente.

7.1.2 – Os documentos devem ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório competente ou por funcionário da Unidade de Processos ou Unidade de Suprimentos do Município, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

7.2 – Os proponentes deverão se fazer presentes na sessão pública da Concorrência, no horário fixado no preâmbulo deste Edital para o credenciamento.

7.3 – Tão somente a pessoa credenciada, que atenda ao item 7.1, poderá intervir no procedimento licitatório, sendo admitido, para esse feito, um único representante por proponente interessado.

7.4 – Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa neste certame, sob pena de exclusão sumária de ambos os licitantes representados.

8 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – Invólucro nº 01

8.1 – Todos os documentos relacionados neste item devem ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório competente ou por funcionário da Unidade de Processos ou Unidade de Suprimentos do Município, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

8.2 – Os documentos a serem apresentados são:

a) atos constitutivos estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, ou o registro público de empresário individual e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, com a comprovação de publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das alterações, caso existam, e, no caso de sociedades simples, acompanhados de prova de diretoria em exercício;

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou da cédula de identidade, quando pessoa física;

c) prova de Cadastro de Contribuintes do ICMS (Fazenda Estadual), relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação, ou declaração de que não recolhe tributos estaduais, sendo, portanto isenta da Inscrição Estadual;

d) Prova de inscrição Municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

e) Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

f) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, da sede do proponente;

g) Certidão Negativa de Débitos Municipais, da sede do proponente;

h) Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e as de terceiros;

i) Certificado de Regularidade do FGTS;

j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

k) Certidão negativa de falência, concordata e recuperação judicial e/ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da proponente, com data não anterior a 60 dias da data constante no item 1.1 deste edital ou a validade constante na mesma, prevalecendo essa última.

l) **Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, já exigíveis, contendo as

assinaturas do representante legal da empresa e do contador responsável, com os respectivos termos de abertura e encerramento do livro diário, registrado ou o requerimento de autenticação na Junta Comercial ou registrado no Cartório de Registro, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

1.1) O licitante poderá apresentar balanço patrimonial intermediário a fim de demonstrar alteração relevante em sua capacidade econômico-financeira em relação aos dados contidos no balanço patrimonial anterior, tais como eventos supervenientes (fusão, incorporação, cisão etc.);

1.2) Os interessados terão a faculdade de apresentar parecer de empresa de auditoria, o que dispensará a Administração de outras investigações.

1.3) As empresas que adotam ao SPED (Sistema Público Escrituração Digital) deverão apresentar cópia do termo de autenticação ou requerimento de autenticação de livro digital e balanço, bem como termo de abertura e encerramento, visados em todas as páginas pelo representante legal da empresa.

m) Para avaliar situação financeira do proponente será considerado o Quociente de Liquidez corrente e grau de endividamento, apurado pelas fórmulas abaixo, cujo cálculo deverá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado pelo representante legal da empresa.

$$QLC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

cujo resultado devera ser maior ou igual a 1,00

$$QGE = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIG. LGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

cujo resultado devera ser menor ou igual a 1,00.

n) Acervo técnico devidamente expedido pelo CREA ou CAU, comprovando que o **responsável técnico** do proponente, tenha executado serviço de características compatíveis com o objeto desta licitação, ou seja, pavimentação asfáltica em CBUQ e drenagem pluvial.

o) Atestado (s) técnico devidamente registrado no CREA ou CAU, comprovando que o **proponente** tenha executado serviços de características compatíveis com o objeto dessa licitação, que corresponda a 50% (cinquenta por cento) do total a ser executado, ou seja, 660 metros lineares de pavimentação asfáltica em CBUQ e 1.961 metros lineares de drenagem pluvial.

p) Certidão atualizada de registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, com indicação dos responsáveis técnicos.

q) Comprovação de que o responsável técnico integra o quadro permanente da proponente, na data prevista para entrega dos invólucros, que deverá ser feito mediante a apresentação de Carteira de Trabalho, Contrato de Prestação de Serviço ou Contrato Social;

r) Declaração de que o proponente cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme Anexo III do Edital;

s) Comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, através da apresentação da Certidão Simplificada, atualizada no máximo 30 (trinta) dias, expedida pela Junta Comercial, para fins de aplicação dos procedimentos definidos na Lei Complementar nº 123/06;

8.5 – Todos os documentos deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso. Se a validade não constar de algum documento, será considerado válido por um período de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua emissão;

8.6 – Poderão ser apresentadas Certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

8.7 – As microempresas ou empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, e uma vez declarada vencedora do certame, terá prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.7.1 – A não regularização da documentação, no prazo fixado, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

9 – DA PROPOSTA – Invólucro nº 02

9.1 – A proposta deverá ser em reais, redigida em idioma nacional, apresentada em original, rubricada em todas as suas páginas, sem emendas, entrelinhas ou rasuras, carimbada e assinada por representante legal e técnico do proponente, constando o valor unitário e total por item e global e ainda endereço, telefone e e-mail do proponente.

9.2 – Ter validade por um prazo não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data fixada para o

seu recebimento e abertura.

9.3 – Declaração de que o preço compreende todos os serviços, materiais e encargos necessários à completa realização do serviço e sua entrega rematada e perfeita em todos os pormenores mesmo que sejam verificadas falhas ou omissões na proposta.

9.4 – Cronograma físico-financeiro, limitado a **05 (cinco) meses**;

9.5 – Orçamento detalhado:

- a) Indicando os respectivos preços unitários de materiais e mão de obra e indicação do percentual de BDI.
- b) Composição de custos unitários, calculados levando-se em conta todos os materiais, mão de obra e encargos necessários à sua execução.

10 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO

10.1 – Sessão de Abertura

10.1.1 – Na sessão de abertura dos envelopes de habilitação e proposta, os participantes poderão se fazer representar diretamente por um preposto/procurador, conforme disposto no item 7.1.1 deste edital.

10.1.2 – Durante os trabalhos só será permitida a manifestação do próprio licitante ou de seus representantes legais credenciados.

10.1.3 – No início da Sessão de Abertura, os documentos de credenciamento retidos serão rubricados, obrigatoriamente, pelos membros da Comissão de Licitação e pelos presentes à sessão.

10.2 – Envelope nº 1 – Documentos de Habilitação

10.2.1 – Abertos os envelopes nº 1, os documentos serão rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e pelos presentes.

10.2.2 – A Comissão de licitação examinará a documentação apresentada, decidirá sobre a habilitação ou inabilitação dos proponentes, e dará ciência aos presentes da decisão e de sua motivação na própria sessão ou após realização de sessão reservada, através do Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, informando o prazo para a interposição de recursos.

10.2.3 – Serão inabilitados os proponentes que não atenderem às condições previstas no **item 8 e subitens** deste Edital, e aqueles que apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras, entrelinhas ou cancelamentos, emendas, ressalvas ou omissões, que a critério da Comissão, comprometam seu conteúdo.

10.2.4 – Ocorrendo desistência expressa de recursos por todos os representantes legais ou credenciados, a **Comissão de Licitação** seguirá com a abertura do **Envelope nº 02** dos proponentes **habilitados**.

10.2.5 – Havendo recursos, sendo estes decididos ou transcorrido o prazo sem interposição dos mesmos, a Comissão de Licitação informará aos interessados o dia e hora para prosseguimento.

10.2.6 – O conteúdo do envelope aberto será juntado aos autos do Processo Administrativo correspondente, sendo que o envelope nº 2 será devidamente rubricados pela Comissão de Licitação, permanecendo sob custódia da Comissão até a abertura em outro ato público.

10.2.7 – Os Envelopes pertencentes aos proponentes inabilitados permanecerão sob custódia da Comissão de Licitação até o final do processo licitatório, quando então ficarão disponíveis para devolução aos interessados no prazo máximo de até 10 (dez) dias, após este prazo se não forem retirados serão destruídos.

10.2.8 – O Presidente poderá durante a sessão verificar a regularidade das certidões disponíveis *on-line* exigidas no subitem 8.2, alíneas “e” a “j” que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentadas vencidas ou positivas.

10.2.8.1 – No momento da verificação se o sistema estiver indisponível ficará o(s) proponente(s) com o ônus de não terem apresentado o documento ou terem apresentado com restrição.

10.3 – Envelope nº 2 – Proposta

10.3.1 – Após a fase de habilitação não será admitida desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

10.3.2 – Abertos os envelopes nº 2, as propostas serão rubricadas pelos membros da Comissão de Licitação e pelos presentes.

10.3.3 – A Comissão de licitação examinará a proposta apresentada, decidirá sobre a classificação ou desclassificação dos proponentes, e dará ciência aos presentes da decisão e de sua motivação na própria sessão ou após realização de sessão reservada, através do Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, informando o prazo para a interposição de recursos.

10.3.4 – Serão desclassificados os proponentes que não apresentarem a proposta de acordo com as exigências previstas no **item 9 e subitens** deste edital.

10.3.5 – Abertas as propostas, estas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas providências posteriores ou prorrogações em relação às exigências e formalidades previstas neste edital.

10.3.6 – Caso haja empate entre concorrentes que não se enquadrem na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, o desempate será feito mediante sorteio em ato público.

10.3.7 – Após a análise das propostas apresentadas a Comissão declarará vencedor o proponente que, tendo atendido a todas as exigências do edital, apresentou o **menor preço global**.

10.3.8 – Serão desclassificadas as propostas com valores unitários ou totais superiores aos estimados ou manifestadamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

10.3.9 – Classificadas as propostas, a comissão verificará se existem propostas apresentadas por microempresa ou empresa de pequeno porte, caso em que, não sendo destas a melhor oferta, deverá se verificar o seguinte procedimento:

a) Havendo empate fictício, ou seja, se a proposta apresentada pela microempresa ou empresa de pequeno porte for até 10% (dez por cento) superior a de menor preço, deverá ser assegurada a esta a apresentação de nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado do encerramento da sessão de abertura das propostas ou publicação da classificação das propostas, quando esta não se realizar na própria sessão.

b) Tal medida poderá ser dispensada em caso de renúncia expressa manifestada pela microempresa ou empresa de pequeno porte favorecida pelo empate fictício.

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresa e pequeno porte que se encontrem no intervalo de empate fictício, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

d) Não ocorrendo à contratação na forma da alínea “a”, serão convocados os remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese de empate fictício, observada a ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

e) Na hipótese da não contratação na forma das alíneas anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.3.10 – Havendo recursos, sendo estes decididos ou transcorrido o prazo sem interposição dos mesmos, ou ocorrendo desistência expressa de recursos por todos os representantes legais ou credenciados, o objeto será adjudicado e o certame homologado, sendo a respectiva homologação encaminhada ao Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

10.4 – Quando todos os proponentes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos proponentes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou propostas, de acordo com o previsto no art. 48, inciso II, §3º, da Lei nº 8.666/93.

10.5 – Em qualquer fase da licitação, é direito da Comissão realizar diligências visando esclarecer o processo e realizar tantas reuniões públicas quantas forem necessárias.

10.6 – É facultado à Comissão de Licitação diante do grande volume de documentos ou propostas a serem analisados e julgados, suspender a sessão.

10.7 – A simples irregularidade formal, que não afete o conteúdo ou a idoneidade dos documentos de habilitação, a juízo da Comissão de Licitação, não implicará na inabilitação do proponente.

11 – DA CONTRATAÇÃO

11.1 – A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

11.2 – O prazo para assinatura do contrato será de 05 dias úteis, após a convocação, que será realizada através de e-mail informado na proposta, conforme item 9.1 deste edital.

11.3 – É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e condições estabelecidos, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

11.4 – Na oportunidade de assinatura do contrato o proponente deverá apresentar as certidões negativas de débitos atualizadas junto aos seguintes órgãos: **Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do proponente, **INSS e FGTS**, em atendimento ao art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

11.4.1 – No caso da empresa vencedora não ser sediada no Estado de Santa Catarina, deverá apresentar Certidão atualizada de registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU, vistado pelo CREA/SC ou CAU, com indicação dos responsáveis técnicos.

11.4.2 – A empresa vencedora deverá apresentar a Composição de BDI, que deverá representar o mesmo percentual total indicado na proposta comercial.

11.4.3 – Estar acompanhada da respectiva procuração, quando for o caso.

12 – PRAZOS E LOCAL DO CONTRATO

12.1 – O prazo de vigência contratual será de 13 (treze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

12.2 – O prazo para execução dos serviços será de 05 (cinco) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço específica, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

12.3 – Havendo prorrogação contratual, que estenda a vigência do contrato por prazo superior a 12 (doze) meses poderá ser reajustado pelo INCC - Índice Nacional de Custo da Construção, aplicado a partir da data de apresentação da proposta na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93.

12.4 – A ordem de serviço será expedida pela Secretaria Gestora do Contrato, no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do contrato e sua execução deve ser iniciada no prazo máximo de até 10 (dez) dias após o recebimento desta ordem.

13 – DA GESTÃO DO CONTRATO

13.1 – A gestão do termo contratual será realizada pela Secretaria de Infraestrutura Urbana, sendo a mesma responsável pela emissão da Ordem de Serviço, fiscalização da execução e controle do contrato, devendo ser observado o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

14 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1 – O Município responsabilizar-se-á pelo pagamento dos serviços resultantes de modificações sempre que devidamente autorizados pela Secretaria Gestora do Contrato, observados os limites do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

14.2 – O pagamento será realizado somente após a comprovação de quitação mensal das obrigações trabalhistas e das relativas ao INSS e FGTS dos serviços e dos funcionários da Contratada envolvidos na parcela dos serviços executados, o que deverá se dar através da apresentação das guias respectivas.

14.3 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias após a apresentação das notas fiscais na Unidade de Contabilidade Geral/Secretaria da Fazenda, que deverá ocorrer sempre após a realização das medições pelo Município.

14.4 – As retenções tributárias serão de acordo com as legislações Federais, Estaduais e Municipais vigentes.

14.5 – Em caso de atraso dos pagamentos por culpa exclusiva da Administração, será aplicado como índice de atualização monetária o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo.

15 – RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

15.1 – Recebimento Provisório: quando os serviços ficarem inteiramente concluídos e de perfeito acordo com os elementos técnicos e demais detalhes, bem como satisfeitas todas as exigências e repartições competentes e companhias concessionárias, será lavrado em até 15 (quinze) dias o “Termo de Recebimento Provisório”, passado em 03 (três) vias de igual teor, todas elas assinadas pela Comissão de Recebimento do Município e pela Contratada.

15.2 – Recebimento Definitivo: o “Termo de Recebimento Definitivo” dos serviços será lavrado até 90 (noventa) dias após o “Recebimento Provisório”, desde que atendidas todas as reclamações do Município referentes aos defeitos ou imperfeições verificadas em quaisquer elementos constitutivos dos serviços executados. Este “Termo de Recebimento Definitivo”, passado em 03 (três) vias de igual teor, todas elas assinadas pela Comissão de Recebimento do Município e pela Contratada, deverá conter formal declaração de que o prazo mencionado no art. 618 do Código Civil será contado, para todos os efeitos de direito, a partir da data desse mesmo instrumento.

16 – DAS PENALIDADES

16.1 – As penalidades que poderão ser cominadas à Contratada são as previstas na Lei Federal nº

8.666/93, garantida a prévia defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis:

I – advertência;

II – multa, que será deduzida dos respectivos créditos ou garantia, podendo ainda ser cobrada administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

a) 0,2% (zero vírgula dois por cento) do valor da proposta por dia de atraso no cumprimento do cronograma físico-financeiro parte integrante da proposta contratada;

b) 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela inexecução sem justo motivo, por parte da Contratada, sem prejuízo da apuração e reparação do dano que a exceder.

III – suspensão temporária de participação em licitação e **impedimento de contratar** com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

IV – declaração de inidoneidade quando a Contratada, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé, a juízo do Município. A pena de inidoneidade será aplicada em despacho fundamentado do Secretário Municipal de Administração e Planejamento, assegurando a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, ponderada a natureza, a gravidade da falta e a extensão do dano efetivo ou potencial.

16.2 – O montante de multas aplicadas à Contratada não poderá ultrapassar a 10% (dez por cento) do valor global do contrato. Caso aconteça, o Município terá o direito de rescindir o contrato mediante notificação.

16.3 – As multas deverão ser pagas junto à Tesouraria da Secretaria de Fazenda do Município até o dia de pagamento que a Contratada tiver direito ou poderão ser cobradas judicialmente após 30 (trinta) dias da notificação.

16.4 – Nas penalidades previstas neste contrato, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

16.5 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da Contratada.

16.6 – Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

17 – INSTRUÇÕES E NORMAS PARA RECURSOS

17.1 – Os recursos deverão:

17.1.1 – Obedecer ao disposto no artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

17.1.2 – Ser encaminhados ao Secretário de Administração e Planejamento;

17.1.3 – Estar acompanhado da respectiva representatividade e, quando for o caso, de procuração.

17.1.3.1 – Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

17.1.4 – Ser protocolados no protocolo Eletrônico da Secretaria de Administração e Planejamento – Unidade de Processos, situado à Avenida Hermann August Lepper, 10 – Centro – Joinville/SC – CEP: 89221-901, no horário das 8h às 14h, conforme Decreto nº 13.011/2006.

17.2 – Serão inadmitidos recursos enviados via fax e e-mail.

18 – DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – O presente edital e seus anexos são complementares entre si; qualquer detalhe mencionado em um dos documentos e omitido no outro, será considerado especificado e válido.

18.2 – Para os casos omissos no presente edital, prevalecerão os termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais legislações em vigor.

18.3 – Todas as publicações como alterações ou prorrogações do edital, resumo de atas de julgamento etc, serão publicadas na forma da Lei.

18.4 – Fica o proponente ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará na aceitação das condições estabelecidas neste edital.

18.5 – É facultado ao proponente visitar o local de execução dos serviços, não podendo posteriormente alegar desconhecimento.

18.6 – Qualquer cidadão poderá, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis e, qualquer proponente, no prazo de até 02 (dois) dias úteis da data fixada para a realização da sessão pública, impugnar o Edital, conforme

previsto no art. 41 da Lei 8.666/93, e observados as formalidades constantes nos itens 17.1.2 à 17.2.

18.7 – Os pedidos de informações que se fizerem necessários ao perfeito entendimento do presente Edital deverão ser protocolados no protocolo eletrônico da Secretaria de Administração e Planejamento – Unidade de Processos, situado à Avenida Hermann August Lepper, 10 – Centro – Joinville/SC – CEP: 89221-901, ou encaminhados pelo e-mail suprimentos@joinville.sc.gov.br, no horário das 8h às 14h, conforme Decreto nº 13.011/2006.

18.7.1 – Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente edital ficarão disponíveis para todos os interessados na **Unidade de Processos - UPR** e serão publicados no *site* www.joinville.sc.gov.br, link “Licitações”, no respectivo edital.

18.8 – As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18.9 – Não será permitida a subcontratação do objeto deste Edital.

18.10 – O presente Edital e seus Anexos poderão ser alterados, pela Administração licitante, antes de aberta a licitação, no interesse público, por sua iniciativa ou decorrente de provocação de terceiros, atendido o que estabelece o art. 21, §4º, da Lei nº 8.666/93, bem como adiar ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou a abertura das Propostas e Documentos de Habilitação.

18.11 – A Secretaria de Administração e Planejamento poderá revogar o presente edital por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

18.12 – O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre valor inicial do contratado corrigido, que se fizerem necessários, por conveniência da contratante, dentro do limite permitido pelo art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.

18.13 – Cópia deste Edital e seu(s) Anexo(s) poderão ser retirados na Unidade de Processos, Avenida Hermann August Lepper nº 10, Centro, Joinville/SC – CEP: 89.221-901, de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente, das 08h às 14h ou pelo *site* www.joinville.sc.gov.br, link “Licitações”.

18.14 – A Administração não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Edital, senão aquelas que estiverem rubricadas pela autoridade competente, ou sua cópia fiel.

18.15 – **Todas as informações/alterações relativas ao presente certame serão postadas no endereço eletrônico www.joinville.sc.gov.br, sendo de exclusiva responsabilidade do interessado o seu acompanhamento.**

ANEXO I

VALOR ESTIMADO / MÁXIMO

Item	Descrição	Valor
1	Contratação de empresa de engenharia para a execução de pavimentação, qualificação de via e drenagem da rua Piratuba, conforme Convênio 2015TR001861 - BRDE/FUNDAM, conforme anexo IV do edital.	R\$ 5.689.087,22

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº ---/2016

Termo de Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE – Secretaria de Infraestrutura Urbana**, inscrito no CNPJ. nº 83.169.623/0001-10, ora em diante denominado **CONTRATANTE** e a empresa -----, inscrita no CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, doravante denominada **CONTRATADA**, para **contratação de empresa de engenharia para a execução de pavimentação, qualificação de via e drenagem da rua Piratuba, conforme Convênio 2015TR001861 - BRDE/FUNDAM**, na forma do edital da Concorrência nº 081/2016 e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores e demais normas federais, estaduais e municipais

vigentes e condições a seguir:

Aos --- dias de ----- de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Joinville, presente o Sr. -----, Secretário de Infraestrutura Urbana - CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, compareceu o Sr. -----, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, (cargo), para como seu representante legal, firmar com o MUNICÍPIO o presente Contrato, pelo qual se obriga a prestar os serviços constantes no objeto do contrato, na forma e condições estabelecidas no Edital da Concorrência nº 081/2016 e nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

1.1 – Este contrato tem por objeto a **contratação de empresa de engenharia para a execução de pavimentação, qualificação de via e drenagem da rua Piratuba, conforme Convênio 2015TR001861 - BRDE/FUNDAM**, conforme anexo IV do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO E GESTÃO

2.1 – A execução do presente Contrato será pelo regime de **execução indireta de empreitada por preço unitário**.

2.2 – A gestão do termo contratual será realizada pela Secretaria de Infraestrutura Urbana, sendo a mesma responsável pela emissão da Ordem de Serviços, fiscalização da execução e controle do contrato, devendo ser observado o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

2.3 – Este contrato fica vinculado ao edital de Concorrência nº 081/2016, seus anexos e à proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 – O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ xxx.xxx,xx (xxxxxxxxxxx reais).

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 – O **CONTRATANTE** responsabilizar-se-á pelo pagamento dos serviços resultantes de modificações sempre que devidamente autorizada pela Secretaria Gestora do Contrato, observados os limites do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

4.2 – O pagamento será realizado somente após a comprovação de quitação das obrigações trabalhistas e das relativas ao INSS e FGTS dos serviços e dos funcionários da **CONTRATADA** envolvidos na parcela dos serviços executados, o que deverá se dar através da apresentação das guias respectivas;

4.3 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a apresentação das notas fiscais na Unidade de Contabilidade Geral/Secretaria da Fazenda, que deverá ocorrer sempre após a realização das medições pelo **CONTRATANTE**.

4.4 – As retenções tributárias serão aplicadas de acordo com as legislações federais, estaduais e municipais vigentes.

4.5 – Em caso de atraso dos pagamentos por culpa exclusiva da Administração, será aplicado como índice de atualização monetária o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 – O prazo de vigência contratual será de 13 (treze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

5.2 – O prazo para execução dos serviços será de 05 (cinco) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço específica, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

5.3 – Havendo prorrogação contratual, que estenda a vigência do contrato por prazo superior a 12 (doze) meses poderá ser reajustado pelo INCC - Índice Nacional de Custo da Construção, aplicado a partir da data de apresentação da proposta na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93.

5.4 – A ordem de serviço será expedida pela Secretaria Gestora do Contrato, no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do contrato e sua execução deve ser iniciada no prazo máximo de até 10 (dez) dias após o recebimento desta ordem.

CLÁUSULA SEXTA – RECURSOS PARA ATENDER ÀS DESPESAS

6.1 – As despesas decorrentes desta licitação serão cobertas por meio do seguinte recurso:

571/2016 - 0.7001.15.451.15.1.1011.0.449000 - (164)

567/2016 - 0.7001.15.451.15.1.1001.0.449000 - (100)

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 7.1 – Cumprir e fazer cumprir as disposições deste contrato;
- 7.2 – Determinar quando cabível, as modificações consideradas necessárias à perfeita execução do contrato e a tutelar o interesse público;
- 7.3 – Exigir a qualquer tempo, substituição de componentes da equipe técnica e demais colaboradores da **CONTRATADA**, com o escopo de tutelar o interesse público;
- 7.4 – Intervir na prestação do serviço nos casos previstos em lei e na forma deste contrato visando proteger o interesse público;
- 7.5 – Nomear comissão ou designar servidor para promover a fiscalização nos termos do prescrito no artigo 67, da Lei nº 8.666/93;
- 7.6 – Expedir determinações ao contratado para que corrija eventuais defeitos e problemas constatados, bem como os atrasos no cronograma de execução;
- 7.7 – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela **CONTRATADA**;
- 7.8 – Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste contrato;
- 7.9 – Conferir, vistoriar e aprovar os serviços entregues pela **CONTRATADA**;
- 7.10 – Proceder as medições parciais e final para o pagamento ou avaliar as medições e faturas apresentadas pela **CONTRATADA**;
- 7.11 – Elaborar Termo de Recebimento Provisório, quando for o caso, e o Termo de Recebimento Definitivo.

CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 8.1 – A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar os acréscimos ou supressões que o **CONTRATANTE** realizar, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;
- 8.2 – Assumir integral responsabilidade pela boa e eficiente execução do objeto contratual que vir a efetuar, estando sempre de acordo com o estabelecido nas normas deste contrato, do edital e demais documentos técnicos fornecidos;
- 8.3 – Assumir integral responsabilidade pelos danos decorrentes desta execução, inclusive perante terceiros;
- 8.4 – Deverá proceder às correções que se tornarem necessárias à perfeita realização do objeto contratado, executando-o em perfeitas condições e de acordo com a fiscalização do **CONTRATANTE**;
- 8.5 – Executar os serviços de acordo com o estabelecido no anexo IV do edital;
- 8.6 – Contratar o pessoal, fornecer e obrigar o uso de equipamentos de proteção individual, conforme estabelece a Portaria Ministerial nº 3.214 e anexos aplicando a legislação em vigor referente à segurança, higiene e medicina do trabalho;
- 8.7 – Dispor de todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços;
- 8.8 – Responder por todas as despesas decorrentes dos serviços que envolvam quaisquer prestadores de serviços públicos, que porventura sejam necessários à execução dos serviços;
- 8.9 – Toda e qualquer obrigação disposta nas especificações técnicas do presente contrato;
- 8.10 – Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.11 – A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, nos termos do art. 71, da Lei nº 8.666/93;
- 8.12 – A **CONTRATADA** deve manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato, nos termos do art. 68, da Lei nº 8.666/93;
- 8.13 – De acordo com o item 18.5 do edital a **CONTRATADA** não poderá alegar desconhecimento do local de execução dos serviços.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

9.1 – As penalidades que poderão ser cominadas à **CONTRATADA** são as previstas na Lei Federal nº 8.666/93, garantida a prévia defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis:

I – advertência;

II – multa, que será deduzida dos respectivos créditos ou garantia, podendo ainda ser cobrada administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

a) 0,2% (zero vírgula dois por cento) do valor da proposta por dia de atraso no cumprimento do cronograma-físico financeiro parte integrante da proposta contratada;

b) 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela inexecução sem justo motivo, por parte da **CONTRATADA**, sem prejuízo da apuração e reparação do dano que a exceder.

III – suspensão temporária de participação e licitação e **impedimento de contratar** com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

IV – declaração de inidoneidade quando a **CONTRATADA**, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé, a juízo do Município. A pena de inidoneidade será aplicada em despacho fundamentado do Secretário Municipal de Administração, assegurando a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, ponderada a natureza, a gravidade da falta e a extensão do dano efetivo ou potencial.

9.2 – O montante de multas aplicadas à **CONTRATADA** não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global do contrato. Caso aconteça, o **CONTRATANTE** terá o direito de rescindir o contrato mediante notificação.

9.3 – As multas deverão ser pagas junto à Tesouraria da Secretaria de Fazenda do Município até o dia de pagamento que a **CONTRATADA** tiver direito ou poderão ser cobradas judicialmente após 30 (trinta) dias da notificação.

9.4 – Nas penalidades previstas neste contrato, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da **CONTRATADA**, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

9.5 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da **CONTRATADA**.

9.6 – Nenhum pagamento será realizado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1 – A rescisão do contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

b) a inexecução total ou parcial do presente enseja sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas na cláusula nona;

c) amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

d) constituem motivos para rescisão do presente os previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

e) em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, esta será ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, quando os houver sofrido;

f) a rescisão do presente de que trata o inciso I do artigo 78 acarretará as consequências previstas no artigo 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

g) ficam resguardados os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, na forma estabelecida no inciso IX do art. 55 da Lei nº 8.666/93 e previsto no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

10.2 – Sem prejuízo de quaisquer sanções aplicáveis, a critério do **CONTRATANTE**, a rescisão importará em suspensão do direito de licitar ou declaração de inidoneidade, na forma dos incisos III e IV, do item 9.1.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

11.1 – Recebimento Provisório: quando os serviços ficarem inteiramente concluídos e de perfeito acordo com os elementos técnicos e demais detalhes, bem como satisfeitas todas as exigências e repartições competentes e companhias concessionárias, será lavrado em até 15 (quinze) dias o “Termo de Recebimento Provisório”, passado em 03 vias de igual teor, todas elas assinadas pela Comissão de Recebimento do **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**.

11.2 – Recebimento Definitivo: o “Termo de Recebimento Definitivo” dos serviços será lavrado até 90 (noventa) dias após o “Termo de Recebimento Provisório”, desde que atendidas todas as reclamações do **CONTRATANTE** referentes aos defeitos ou imperfeições verificadas em quaisquer elementos constitutivos dos serviços executados. Este “Termo de Recebimento Definitivo”, passado em 3 (três) vias de igual teor, todas elas assinadas pela Comissão de Recebimento do **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, deverá conter formal declaração de que o prazo mencionado no art. 618 do Código Civil será contado, para todos os efeitos de direito, a partir da data desse mesmo instrumento.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1 – Nos termos do previsto no artigo 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, aplica-se ao presente contrato a presente legislação:

- a) Lei nº 8.666/93;
- b) Código de Defesa do Consumidor;
- c) Código Civil;
- d) Código Penal;
- e) Código Processo Civil;
- f) Código Processo Penal;
- g) Legislação Trabalhista e Previdenciária;
- h) Estatuto da Criança e do Adolescente; e
- i) Demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

13.1 – Para dirimir questões decorrentes deste Contrato fica eleito o Foro da Comarca de Joinville, com renúncia expressa a qualquer outro. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os efeitos.

Joinville, xx de xxxxxxxxx de 2016

Prefeitura Municipal de Joinville

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Secretário de Infraestrutura Urbana

(contratada)

(representante)

(cargo/função)

ANEXO III

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no [inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993](#), acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, conforme art. 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Local e Data:

Nome, cargo e assinatura

Razão Social da empresa

ANEXO IV

Proveniente do Processo SEI nº 15.0.015867-1 e 16.0.006629-9

Documento	Nº SEI			
Planilha Orçamentária Sintética	0252410			
Planilha Orçamentária Analítica	0252413			
Cronograma Físico - Financeiro	0252417			
Memorial Descritivo Drenagem	0238797			
Projeto Executivo de Drenagem (4 pranchas)	0224825	0224828	0224830	0224833
Projeto de Escavação e Recomposição (4 pranchas)	0238802	0238805	0238808	0238815
Memorial Descritivo Pavimentação e Sinalização	0245079			
Memória de Cálculo da Pavimentação	0245082			
Especificação Técnica Pavimentação	0245074			
Especificação Técnica Sinalização	0245075			
Projeto de Pavimentação (7 pranchas)	0261023			
Projeto de Sinalização (9 pranchas)	0261025			

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - SEI Nº 0252410/2016 - IPPUJ.UDP

Joinville, 31 de março de 2016.

	PLANILHA CLIENTE
PLANILHA DE ORÇAMENTO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	

Município:	Joinville-SC						Folha nº	
Projeto:	Drenagem Pluvial Urbana - Controle de Cheias						Data: 31/03/2016	
Localização:	Rua Piratuba, Rua Dom Bosco (Trecho), Rua Iriirú (Trecho) e Rua Dos Estados Unidos (Trecho), Bairro Bom Retiro e Iriirú							
Data de referência dos custos:	Sinapi – Maio/ 2015 – desonerado, Sicro/Dnit – Março/ 2015 – desonerado							
Orçamento Sintético Global								
BDI=24,18%				LS=85,34% LS Administração Local: 48,82%				
Item	CÓDIGO (SINAPI/SICRO)	DESCRIÇÃO/DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT(R\$)	BDI (%)	PREÇO UNIT(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	*Administração Local							73.875,29
	2706	ENGENHEIRO OU ARQUITETO AUXILIAR/JUNIOR – DE OBRA	H	550,00	45,29	0,00%	45,29	24.909,50
	4083	ENCARREGADO GERAL	H	1.100,00	23,88	0,00%	23,88	26.268,00
	6173	SONDADOR	H	1.100,00	12,99	0,00%	12,99	14.289,00
	7592	TOPOGRAFO	H	550,00	14,77	0,00%	14,77	8.123,50
	72871U	MOBILIZACAO E INSTALACAO DE 01 EQUIPAMENTO DE SONDAGEM, DISTANCIA ATE 10KM	UN	1,00	229,74	24,18%	285,29	285,29
2	Canteiro de Obra							6.909,32
	73847/002U	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT/WC C/1 VASO/1 LAV/1 MIC/4 CHUV LARG=2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO NERV TRAPEZ FORROC/ISOL TERMO ACUST CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL INSTELETR/HIDRO-SANIT EXCL TRANSP/CARGA/DESCARGA	MÊS	5,00	556,32	24,18%	690,84	3.454,20
	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	8,00	347,79	24,18%	431,89	3.455,12
	Drenagem							4.547.551,96
	Remoção de Resíduos e Entulhos							
	Composição 1	CARGA MANUAL E REMOCAO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATE 10KM EM CAMINH AO BASCULANTE 6M3 - Sinapi 72899 - MAIO/2015	M3	308,00	27,80	24,18%	34,52	10.632,16
	Escoramento p/ Infraestrutura							
	Composição 2	ESCORAMENTO DE MADEIRA EM VALAS, TIPO PONTALETEAMENTO - COM REAPROVEITAMENTO 2X - Sinapi 83769	M2	1.349,00	6,95	24,18%	8,63	11.641,87
	Composição 3	ESCORAMENTO DE VALAS DESCONTINUO - COM REAPROVEITAMENTO 2X - Sinapi 83867	M2	2.342,00	29,87	24,18%	37,09	86.864,78
Composição 4	ESCORAMENTO DE VALAS CONTINUO - COM REAPROVEITAMENTO 2X - Sinapi 83868	M2	5.372,00	39,88	24,18%	49,52	266.021,44	

Pavimentação de Paralelepípedo							
Composição 5	REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA - TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPIPEDO 90% - Sinapi 73790/004	M2	60,00	39,11	24,18%	48,57	2.914,20
Remoção de Pavimentações e Guias							
Composição 6	REMOCAO MECANIZADA DE PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE - Sinapi 72949	M2	60,00	0,48	24,18%	0,60	36,00
Composição 7	REMOCAO MECANIZADA DE PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO, CARGA E TRANSPORTE - Sinapi 72949	M2	5.965,00	2,71	24,18%	3,37	20.102,05
Composição 8	REMOCAO MECANIZADA DE PAVIMENTACAO EM BLOCOS DE CONCRETO PRE-MOLDADOS, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE - Sinapi 72949	M3	2,24	4,68	24,18%	5,81	13,01
Composição 9		M2	889,00	2,85	24,18%	3,54	3.147,06
Fornecimento de Tubos de Concreto							
Composição 11	FORNECIMENTO DE TUBO CONCRETO SIMPLES DN 200 MM, CLASSE PS2 PARA DRENAGEM, FRETE INCLUSO - Sinapi 83539 AGO/2014	M	2.122,00	19,27	24,18%	23,93	50.779,46
Composição 12	FORNECIMENTO DE TUBO CONCRETO SIMPLES DN 300 MM, CLASSE PS2 PARA DRENAGEM, FRETE INCLUSO - Sinapi 83537 AGO/2014	M	390,00	23,82	24,18%	29,58	11.536,20
Composição 13	FORNECIMENTO DE TUBO CONCRETO SIMPLES DN 400 MM, CLASSE PS2 PARA DRENAGEM, FRETE INCLUSO - Sinapi 83537 AGO/2014	M	958,00	31,33	24,18%	38,91	37.275,78
Composição 14	FORNECIMENTO DE TUBO CONCRETO SIMPLES DN 600 MM, CLASSE PS2 PARA DRENAGEM, FRETE INCLUSO - Sinapi 83537 AGO/2014	M	1.086,00	57,12	24,18%	70,93	77.029,98
Composição 15	FORNECIMENTO DE TUBO CONCRETO ARMADO DN 800 MM, CLASSE PA1 PARA DRENAGEM, FRETE INCLUSO - Sinapi 83537/U AGO/2014	M	566,00	146,15	24,18%	181,49	102.723,34
Composição 16	FORNECIMENTO DE TUBO CONCRETO ARMADO DN 1000 MM, CLASSE PA1 PARA DRENAGEM, FRETE INCLUSO - Sinapi 83537 AGO/2014	M	313,00	197,88	24,18%	245,73	76.913,49
Composição 17	FORNECIMENTO DE TUBO CONCRETO ARMADO DN 1200 MM, CLASSE PA1 PARA DRENAGEM, FRETE INCLUSO - Sinapi 83537 AGO/2014	M	244,00	274,42	24,18%	340,77	83.147,88
Composição 18	FORNECIMENTO DE TUBO CONCRETO ARMADO DN 1500 MM, CLASSE PA1 PARA DRENAGEM, FRETE INCLUSO - Sinapi 83537 AGO/2014	M	296,00	415,23	24,18%	515,63	152.626,48
Composição 19	FORNECIMENTO DE TUBO CONCRETO ARMADO DN 800 MM, CLASSE PA2 PARA DRENAGEM, FRETE INCLUSO - Sinapi 83537 AGO/2014	M	13,00	152,15	24,18%	188,94	2.456,22
Composição 20	FORNECIMENTO DE TUBO CONCRETO ARMADO DN 1200 MM, CLASSE PA2 PARA DRENAGEM, FRETE INCLUSO - Sinapi 83537 AGO/2014	M	246,00	312,82	24,18%	388,46	95.561,16

Composição 21	FORNECIMENTO DE TUBO CONCRETO ARMADO DN 1200 MM, CLASSE PA3 PARA DRENAGEM, FRETE INCLUSO - Sinapi 83536 AGO/2014	M	200,00	384,82	24,18%	477,87	95.574,00
Assentamento de Tubulação de Concreto							
Composição 22	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DIAMETRO = 400MM, SIMPLES OU ARMADO, JUNTA EM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA (exclusive tubo) - Sinapi 73724	M	958,00	134,79	24,18%	167,38	160.350,04
Composição 23	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DIAMETRO = 600MM, SIMPLES OU ARMADO, JUNTA EM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA (exclusive tubo) - Sinapi 73722	M	1.086,00	195,33	24,18%	242,56	263.420,16
Composição 24	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DIAMETRO = 800MM, SIMPLES OU ARMADO, JUNTA EM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA (exclusive tubo) - Sinapi 73720	M	566,00	292,51	24,18%	363,24	205.593,84
Composição 25	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DIAMETRO = 800MM, SIMPLES OU ARMADO, JUNTA EM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA (exclusive tubo) - (hrede>3m) - Trecho E7A - Sinapi 73720	M	13,00	603,70	24,18%	749,67	9.745,71
Composição 26	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DIAMETRO = 1000MM, SIMPLES OU ARMADO, JUNTA EM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA (exclusive tubo) - Sinapi 73721	M	313,00	458,80	24,18%	569,74	178.328,62
Composição 27	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DIAMETRO = 1200MM, SIMPLES OU ARMADO, JUNTA EM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA (exclusive tubo) - Sinapi 73719	M	244,00	512,77	24,18%	636,76	155.369,44
Composição 28	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DIAMETRO = 1200MM, SIMPLES OU ARMADO, JUNTA EM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA (exclusive tubo) - (hrede>3m) - Trecho E8-E12 - Sinapi 73719	M	446,00	1.136,67	24,18%	1.411,52	629.537,92
Composição 29	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DIAMETRO = 1500MM, SIMPLES OU ARMADO, JUNTA EM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA (exclusive tubo) - Sinapi 73718	M	196,00	764,46	24,18%	949,31	186.064,76
Composição 30	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DIAMETRO = 1500MM, SIMPLES OU ARMADO, JUNTA EM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA (exclusive tubo) - (hrede>3m) - Trecho G1 - Sinapi 73718	M	100,00	854,86	24,18%	1.061,57	106.157,00
Composição 31	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DIAMETRO = 200MM, SIMPLES OU ARMADO, JUNTA EM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA (exclusive tubo) - Sinapi 73730	M	2.122,00	97,95	24,18%	121,63	258.098,86
	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DIAMETRO =						

3

Composição 32	300MM, SIMPLES OU ARMADO, JUNTA EM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA (exclusive tubo) - Sinapi 73730	M	390,00	99,89	24,18%	124,04	48.375,60
Caixas de Ligação/Inspeção							
Composição 33	CAIXA DE LIGAÇÃO COM INSPEÇÃO - PARA TUBULAÇÃO D=40CM - PADRÃO UD CLI-P01 - Sinapi 74166/001	UN	7,00	1.419,71	24,18%	1.763,00	12.341,00
Composição 34	CAIXA DE LIGAÇÃO COM INSPEÇÃO - PARA TUBULAÇÃO D=60CM - PADRÃO UD CLI-P02 - Sinapi 74166/001	UN	17,00	1.821,68	24,18%	2.262,16	38.456,72
Composição 35	CAIXA DE LIGAÇÃO COM INSPEÇÃO - PARA TUBULAÇÃO D=80CM - PADRÃO UD CLI-P03 - Sinapi 74166/001	UN	10,00	2.298,09	24,18%	2.853,77	28.537,70
Composição 36	CAIXA DE LIGAÇÃO COM INSPEÇÃO - PARA TUBULAÇÃO D=100CM - PADRÃO UD CLI-P04 - Sinapi 74166/001	UN	1,00	3.182,10	24,18%	3.951,53	3.951,53
Composição 37	CAIXA DE LIGAÇÃO COM INSPEÇÃO DUPLA - (Ø 100cm+Ø 60cm)-Trecho C - Sinapi 74166/001	UN	3,00	4.063,97	24,18%	5.046,64	15.139,92
Composição 38	CAIXA DE LIGAÇÃO COM INSPEÇÃO DUPLA - (Ø 100cm+Ø 120cm)-Trecho D - Sinapi 74166/001	UN	4,00	5.486,30	24,18%	6.812,89	27.251,56
Composição 39	CAIXA DE LIGAÇÃO COM INSPEÇÃO - PARA TUBULAÇÃO D=120CM - PADRÃO UD CLI-P05 - Sinapi 74166/001	UN	1,00	3.721,75	24,18%	4.621,67	4.621,67
Composição 40	CAIXA DE LIGAÇÃO COM INSPEÇÃO - PARA TUBULAÇÃO D=120CM - PADRÃO UD CLI-P05 - h rede>3,0m - Trecho E8 a E12 - Sinapi 74166/001	UN	5,00	6.067,63	24,18%	7.534,78	37.673,90
Composição 41	CAIXA DE LIGAÇÃO COM INSPEÇÃO - PARA TUBULAÇÃO D=150CM - PADRÃO UD CLI-P06 - Sinapi 74166/001	UN	4,00	4.375,32	24,18%	5.433,27	21.733,08
Composição 42	CAIXA DE LIGAÇÃO COM INSPEÇÃO - PARA TUBULAÇÃO D=150CM - PADRÃO UD CLI-P06 - h rede>3,0m - Trecho G1 - Sinapi 74166/001	UN	1,00	6.149,06	24,18%	7.635,90	7.635,90
Caixas de Passagem/Ligação							
Composição 43	CAIXA DE PASSAGEM/LIGAÇÃO PARA TUBULAÇÃO DE D=0,4M, LAJE DE 0,15M (LAJOTA EM CONCRETO, CONFORME DETALHE) - Sinapi 83450	UN	95,00	1.112,88	24,18%	1.381,97	131.287,15
Composição 44	CAIXA DE PASSAGEM/LIGAÇÃO PARA TUBULAÇÃO DE D=0,6M, LAJE DE 0,15M (LAJOTA EM CONCRETO, CONFORME DETALHE) - Sinapi 83450	UN	108,00	1.533,25	24,18%	1.903,99	205.630,92
Boca de Lobo							
2 S 04 960 04	BOCA DE LOBO SIMPLES CONCRETO - BLS 04	UN	160,00	882,38	24,18%	1.095,74	175.318,40
Ala de Concreto							
Composição 45	BOCA BSTC D=1,50M NORMAL- INCLUSO TRANSPORTE DE MATERIAIS - SICRO 2 S 04 101 05- MAR/2015	UN	1,00	5.790,16	24,18%	7.190,22	7.190,22
Execução de Sub-Base							

Composição 46	EXECUCAO DE SUB-BASE (PEDRA RACHAO) - Sinapi 73766/001	M3	2.055,80	93,97	24,18%	116,69	239.891,30
Execução de Base							
73710	BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTACAO	M3	1.028,40	94,43	24,18%	117,26	120.590,18
Pavimentação em Asfalto							
Composição 47	REPAVIMENTACAO ASFALTICA EM PMF ESP: 5 CM (UNIDADE DE DRENAGEM) - SINAPI 73766/001	M2	2.583,00	22,88	24,18%	28,41	73.383,03
Composição 51	PRE MISTURADO A QUENTE (PMQ) - USINAGEM/ TRANSPORTE I APLICACAO - (Composição SINAPI 73759/002U - MAIO/2015)	M3	8,80	366,27	24,18%	454,83	4.002,50
72945	IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO COM EMULSAO CM-30	M2	176,00	3,72	24,18%	4,62	813,12
72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CEDO), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	14,78	180,25	24,18%	223,83	3.308,21
Repavimentação							
Composição 48	REPAVIMENTACAO EM LAJOTA SEXTAVADA ESPESSURA 8CM, SOBRE BASE DE AREIA, INCLUINDO PREPARO DE CAIXA REAPROVEITAMENTO DE 90% - Sinapi 73764/005	M2	28,00	21,73	24,18%	26,98	755,44
Sinalização							
							74.906,15
Pintura							
4 S 06 110 01	PINTURA FAIXA C/TERMOPLÁSTICO-3 ANOS (P/ ASPERSÃO) – Sicro2/Dnit	M2	1.225,27	24,77	24,18%	30,76	37.689,31
Placa							
Composição 49	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA – Composição: Sicro2 / DNIT – 4 S 06 200 01	M2	13,16	370,28	24,18%	459,81	6.051,10
Tachão							
4 S 06 121 11	FORN. E COLOCAÇÃO DE TACHÃO REFLET. BIDIRECIONAL - Sicro2 / DNIT	UN	618,00	40,61	24,18%	50,43	31.165,74
Pavimentação							
							985.844,50
Base e Reforço de Subleito							
72836	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA, CAMINH O DE SERVIC O PAVIMENTADO, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA E CAMINHAO B ASCULANTE 6 M3, DMT 800 ATE 1.000 M	M3	214,90	4,62	24,18%	5,73	1.231,38
72881	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTAD A (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	2.149,00	1,13	24,18%	1,41	3.030,09
73710	BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTACAO	M3	71,60	94,43	24,18%	117,26	8.395,82
72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	477,57	1,20	24,18%	1,49	711,58
Composição 50	REFORCO EM SUB-LEITO COM AREIA COMPACTADA. (Composição SINAPI	M3	143,30	94,02	24,18%	116,75	16.730,28

5		73766/001U)						
		Imprimação						
	72945	IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO COM EMULSAO CM-30	M2	14.211,48	3,73	24,18%	4,63	65.799,15
		Pré-Misturado a Quente						
	Composição 51	PRE MISTURADO A QUENTE (PMQ) - USINAGEM/ TRANSPORTE I APLICACAO -(Composição SINAPI 73759/002U - MAIO/2015)	M3	961,36	366,27	24,18%	454,83	437.255,37
		Dreno						
	73962/013	ESCAVACAO DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL 1A CATEGORIA , PROFUNDIDADE ATE 1,5 M COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA 105 HP(CAPACIDADE DE 0 ,78M3), SEM ESGOTAMENTO	M3	544,34	3,71	24,18%	4,61	2.509,41
	72881	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	5.443,40	1,13	24,18%	1,41	7.675,19
	73881/003	EXECUCAO DE DRENO COM MANTA GEOTEXTIL 400 G/M2	M2	5.171,23	9,74	24,18%	12,09	62.520,17
	73883/002	EXECUCAO DE DRENO FRANCES COM BRITA NUM 2	M3	544,34	85,84	24,18%	106,60	58.026,64
		Pintura de ligação						
	Composição 52	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C - Composição SINAPI 72942 - MAIO/2015	M2	28.785,40	1,15	24,18%	1,43	41.163,12
		Concreto Betuminoso Usinado a Quente						
	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	1.209,00	182,74	24,18%	226,93	274.358,37
	72843	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	9.067,50	0,57	24,18%	0,71	6.437,93
TOTAL GERAL:								5.689.087,22
Volare 15 - PINI								
Engenheira Cristiana Soares Carvalho								
CREA/SC 47090-9								
Nota:* Na Administração Local foi considerado Leis Sociais de 48,82%.								
Nota: No item 72965 – Fabricação e Aplicação de CBUQ – Foi considerada densidade de 2,4.								

						PLANILHA CLIENTE
PLANILHA DE ORÇAMENTO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA						
Município:	Joinville-SC					Folha nº
Projeto:	Drenagem Pluvial Urbana - Controle de Cheias					31/03/2016
Localização:	Rua Piratuba, Rua Dom Bosco (Trecho), Rua Iririu (Trecho) e Rua Dos Estados Unidos (Trecho), Bairro Bom Retiro e Iririu					
Data de referência dos custos:	Sinapi – Maio/ 2015 – desonerado, Sicro/Dnit – Março/ 2015 – desonerado					
Orçamento Analítico Global						
BDI=24,18%				LS=85,34%		
Item	CÓDIGO (SINAPI/SICRO)	DESCRIÇÃO/DISCRIMINAÇÃO	UNID.	COEF.	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
		Remoção de Resíduos e Entulhos				
	Composição 1	CARGA MANUAL E REMOCAO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATE 10KM EM CAMINH AO BASCULANTE 6M3 - Sinapi 72899 - MAIO/2015	M3			
	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	32,700000	0,85	27,80
PREÇO (mão-de-obra):						27,80
PREÇO (material):						0,00
PREÇO TOTAL (unit.):						27,80
LS(%): 85,09						0,00
BDI(%): 24,18						0,00
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						0,00
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						27,80
QUANTIDADE:						1,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						27,80
Escoramento p/ Infraestrutura						
	Composição 2	ESCORAMENTO DE MADEIRA EM VALAS, TIPO PONTALETEAMENTO - COM REAPROVEITAMENTO 2X - Sinapi 83769	M2			
	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,150000	15,15	2,27
	2731	PECA DE MADEIRA ROLICA TRATADA (EUCALIPTO OU REGIONAL EQUIVALENTE) D = 20 A 24CM - H = 12,0M (P/POSTES)	M	0,037000	6,67	0,25
	4463	PECA DE MADEIRA DE LEI NATIVA/REGIONAL *4 X 30* CM NAO APARELHADA	M3	0,000413	2.238,66	0,92

	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,300000	11,71	3,51
PREÇO (mão-de-obra):						5,78
PREÇO (material):						1,17
PREÇO TOTAL (unit.):						6,95
LS(%): 85,09						0,00
BDI(%): 24,18						0,00
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						0,00
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						6,95
QUANTIDADE:						1,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						6,95
	Composição 3	ESCORAMENTO DE VALAS DESCONTINUO - COM REAPROVEITAMENTO 2X - Sinapi 83867	M2			
	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,537000	15,15	8,14
	2751	PECA DE MADEIRA ROLICA SEM TRATAMENTO (EUCALIPTO OU REGIONAL EQUIVALENTE) D = 12 A 15 CM, P/ESCORAMENTOS, H = 6 M	M	0,035100	4,36	0,15
	4463	PECA DE MADEIRA DE LEI NATIVA/REGIONAL *4 X 30* CM NAO APARELHADA	M3	0,001750	2.238,66	3,92
	4466	PECA DE MADEIRA DE LEI NATIVA/REGIONAL *5 X 15* CM NAO APARELHADA	M	0,052650	16,79	0,88
	5061	PREGO POLIDO COM CABECA 18 X 27	KG	0,560000	7,50	4,20
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,074000	11,71	12,58
PREÇO (mão-de-obra):						20,72
PREÇO (material):						9,15
PREÇO TOTAL (unit.):						29,87
LS(%): 85,09						0,00
BDI(%): 24,18						0,00
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						0,00
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						29,87
QUANTIDADE:						1,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						29,87
	Composição 4	ESCORAMENTO DE VALAS CONTINUO - COM REAPROVEITAMENTO 2X - Sinapi 83868	M2			
	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,671000	15,15	10,17
	2751	PECA DE MADEIRA ROLICA SEM TRATAMENTO (EUCALIPTO OU REGIONAL EQUIVALENTE) D = 12 A 15 CM, P/ESCORAMENTOS, H = 6 M	M	0,035100	4,36	0,15
	4463	PECA DE MADEIRA DE LEI NATIVA/REGIONAL *4 X 30* CM NAO APARELHADA	M3	0,003450	2.238,66	7,72
	4466	PECA DE MADEIRA DE LEI NATIVA/REGIONAL *5 X 15* CM NAO APARELHADA	M	0,052650	16,79	0,88

	5061	PREGO POLIDO COM CABECA 18 X 27	KG	0,700000	7,50	5,25
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,342000	11,71	15,71
PREÇO (mão-de-obra):						25,88
PREÇO (material):						14,00
PREÇO TOTAL (unit.):						39,88
LS(%): 85,09						0,00
BDI(%): 24,18						0,00
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						0,00
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						39,88
QUANTIDADE:						1,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						39,88
Pavimentação de Paralelepípedo						
	Composição 5	REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA ESP ESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA - TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPIPEDO 90% - Sinapi 73790/004	M2			
	4386	PARALELEPIPEDO GRANITICO - 33 PECAS/M2	M2	0,100000	39,86	3,99
	4741	PÓ-DE-PEDRA - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,100000	51,81	5,18
	88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,400000	14,14	5,66
	87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L. AF_062014	M3	0,020000	452,75	9,06
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,300000	11,71	15,22
PREÇO (mão-de-obra):						20,88
PREÇO (material):						18,23
PREÇO TOTAL (unit.):						39,11
LS(%): 85,09						0,00
BDI(%): 24,18						0,00
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						0,00
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						39,11
QUANTIDADE:						1,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						39,11
Remoção de Pavimentações e Guias						
	Composição 6	REMOCAO MECANIZADA DE PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE - Slnapi 72949U	M2			
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,013704	11,71	0,16
	4259	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS 105 HP - CAPACIDADE DA CACAMBA. 1,72 M3 - PESO OPERACIONAL 9T (INCL MANUTENCAO/OPERACAO	CHP	0,003428	88,69	0,30

4261	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS 105 HP - CAPACIDADE DA CACAMBA. 1,72 M3 - PESO OPERACIONAL 9T (INCL MANUTENCAO/OPERACAO	CHI	0,000300	70,95	0,02
PREÇO (mão-de-obra):					0,48
PREÇO (material):					0,00
PREÇO TOTAL (unit.):					0,48
LS(%): 85,09					0,00
BDI(%): 24,18					0,00
ADM(%): 0,00					0,00
TOTAL TAXA:					0,00
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):					0,48
QUANTIDADE:					1,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):					0,48
Composição 7	REMOCAO MECANIZADA DE PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO, CARGA E TRANSPORTE - Sinapi 72949	M2			
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,008920	11,71	0,10
4259	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS 105 HP - CAPACIDADE DA CACAMBA. 1,72 M3 - PESO OPERACIONAL 9T (INCL MANUTENCAO/OPERACAO	CHP	0,001878	88,69	0,17
4261	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS 105 HP - CAPACIDADE DA CACAMBA. 1,72 M3 - PESO OPERACIONAL 9T (INCL MANUTENCAO/OPERACAO	CHI	0,000340	70,95	0,02
73306	CAMINHAO BASCULANTE (TOCO) 5 M3, MOTOR DIESEL, 132CV, COM MOTORIS TA, CHP.	H	0,001284	102,78	0,13
83444	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT > 10 KM, COM CAMI NHAO BASCULANTE DE 4,0 M3.	TXKM	2,667000	0,86	2,29
PREÇO (mão-de-obra):					0,42
PREÇO (material):					2,29
PREÇO TOTAL (unit.):					2,71
LS(%): 85,09					0,00
BDI(%): 24,18					0,00
ADM(%): 0,00					0,00
TOTAL TAXA:					0,00
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):					2,71
QUANTIDADE:					1,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):					2,71
Composição 8	REMOCAO MECANIZADA DE PAVIMENTACAO EM BLOCOS DE CONCRETO PRE-MOLDADOS, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE - Sinapi 72949	M3			
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,066000	11,71	0,77
4259	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS 105 HP - CAPACIDADE DA CACAMBA. 1,72 M3 - PESO OPERACIONAL 9T (INCL MANUTENCAO/OPERACAO	CHP	0,013900	88,69	1,23
4261	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS 105 HP - CAPACIDADE DA CACAMBA.	CHI	0,002500	70,95	0,18

	4201	1,72 M3 - PESO OPERACIONAL 9T (INCL MANUTENCAO/OPERACAO	CHP	0,002500	170,95	0,10
	5932	MOTONIVELADORA 125HP PESO OPERACIONAL 12,5T - CHP DIURNO	CHP	0,016400	152,50	2,50
PREÇO (mão-de-obra):						4,68
PREÇO (material):						0,00
PREÇO TOTAL (unit.):						4,68
LS(%): 85,09						0,00
BDI(%): 24,18						0,00
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						0,00
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						4,68
QUANTIDADE:						1,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						4,68
						0
	Composição 9	REMOCAO MECANIZADA DE PAVIMENTO - 90% DE MATERIAL GRANULAR E 10% DE REVESTIMENTO BETUMINOSO - CARGA E TRANSPORTE - Sicro 5 S 02 905 00 E 5 S 02 906 00 MAR/2015	M2			0,00
	5 S 02 905 00	REMOCAO MECANIZADA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO - SICRO2/DNIT/SET-2014	M3	0,040000	8,76	0,35
	5 S 02 906 00	REMOCAO MECANIZADA DE CAMADA GRANULAR PAVIMENTO - SICRO2/DNIT/SET-2014	M3	0,450000	5,56	2,50
PREÇO (mão-de-obra):						0,00
PREÇO (material):						2,85
PREÇO TOTAL (unit.):						2,85
LS(%): 85,09						0,00
BDI(%): 24,18						0,00
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						0,00
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						2,85
QUANTIDADE:						1,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						2,85
						0
Fornecimento de Tubos de Concreto						0
	Composição 11	FORNECIMENTO DE TUBO CONCRETO SIMPLES DN 200 MM, CLASSE PS2 PARA DRENAGEM, FRETE INCLUSO - SInapi 83539 AGO/2014	M			0,00
	73585	CAMINHAO CARROCERIA FIXA FORD F-12000 12T / 142CV	CHP	0,012500	124,84	1,56
	7783	TUBO CONCRETO SIMPLES CLASSE -PS2 PB NBR-8890 DN 200MM P/AGUAS PLUVIAIS	M	1,000000	17,71	17,71
PREÇO (mão-de-obra):						1,56
PREÇO (material):						17,71
PREÇO TOTAL (unit.):						19,27
LS(%): 85,09						0,00
BDI(%): 24,18						0,00
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						0,00
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						19,27
QUANTIDADE:						1,00

PREÇO TOTAL (c/ taxa):						19,27
						0
	Composição 12	FORNECIMENTO DE TUBO CONCRETO SIMPLES DN 300 MM, CLASSE PS2 PARA DRENAGEM, FRETE INCLUSO - Sinapi 83537 AGO/2014	M			0,00
	73585	CAMINHAO CARROCERIA FIXA FORD F-12000 12T / 142CV	CHP	0,025700	124,84	3,21
	7790	TUBO CONCRETO SIMPLES CLASSE - PS2 PB NBR-8890 DN 300MM P/AGUAS PLUVIAIS	M	1,000000	20,61	20,61
PREÇO (mão-de-obra):						3,21
PREÇO (material):						20,61
PREÇO TOTAL (unit.):						23,82
LS(%): 85,09						0,00
BDI(%): 24,18						0,00
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						0,00
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						23,82
QUANTIDADE:						1,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						23,82
	Composição 13	FORNECIMENTO DE TUBO CONCRETO SIMPLES DN 400 MM, CLASSE PS2 PARA DRENAGEM, FRETE INCLUSO - Sinapi 83537 AGO/2014	M			
	73585	CAMINHAO CARROCERIA FIXA FORD F-12000 12T / 142CV	CHP	0,034260	124,84	4,28
	7785	TUBO CONCRETO SIMPLES CLASSE - PS2 PB NBR-8890 DN 400MM P/AGUAS PLUVIAIS	M	1,000000	27,05	27,05
PREÇO (mão-de-obra):						4,28
PREÇO (material):						27,05
PREÇO TOTAL (unit.):						31,33
LS(%): 85,09						0,00
BDI(%): 24,18						0,00
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						0,00
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						31,33
QUANTIDADE:						1,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						31,33
	Composição 14	FORNECIMENTO DE TUBO CONCRETO SIMPLES DN 600 MM, CLASSE PS2 PARA DRENAGEM, FRETE INCLUSO - Sinapi 83537 AGO/2014	M			
	73585	CAMINHAO CARROCERIA FIXA FORD F-12000 12T / 142CV	CHP	0,051400	124,84	6,42
	7793	TUBO CONCRETO SIMPLES CLASSE - PS2 PB NBR-8890 DN 600MM P/AGUAS PLUVIAIS	M	1,000000	50,70	50,70
PREÇO (mão-de-obra):						6,42
PREÇO (material):						50,70
PREÇO TOTAL (unit.):						57,12
LS(%): 85,09						0,00
BDI(%): 24,18						0,00
ADM(%): 0,00						0,00

TOTAL TAXA:						0,00
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						57,12
QUANTIDADE:						1,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						57,12
	Composição 15	FORNECIMENTO DE TUBO CONCRETO ARMADO DN 800 MM, CLASSE PAI PARA DRENAGEM, FRETE INCLUSO - Sinapi 83537/U AGO/2014	M			
	73585	CAMINHAO CARROCERIA FIXA FORD F-12000 12T / 142CV	CHP	0,068600	124,84	8,56
	7750	TUBO CONCRETO ARMADO CLASSE PA-1 PB NBR-8890/2007 DN 800MM PARA ÁGUAS PLUVIAIS	M	1,000000	137,59	137,59
PREÇO (mão-de-obra):						8,56
PREÇO (material):						137,59
PREÇO TOTAL (unit.):						146,15
LS(%): 85,09						0,00
BDI(%): 24,18						0,00
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						0,00
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						146,15
QUANTIDADE:						1,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						146,15
	Composição 16	FORNECIMENTO DE TUBO CONCRETO ARMADO DN 1000 MM, CLASSE PA1 PARA DRENAGEM, FRETE INCLUSO - Sinapi 83537 AGO/2014	M			
	73585	CAMINHAO CARROCERIA FIXA FORD F-12000 12T / 142CV	CHP	0,085660	124,84	10,69
	7753	TUBO CONCRETO ARMADO CLASSE PA-1 PB NBR-8890/2007 DN 1000MM PARA ÁGUAS PLUVIAIS	M	1,000000	187,19	187,19
PREÇO (mão-de-obra):						10,69
PREÇO (material):						187,19
PREÇO TOTAL (unit.):						197,88
LS(%): 85,09						0,00
BDI(%): 24,18						0,00
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						0,00
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						197,88
QUANTIDADE:						1,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						197,88
	Composição 17	FORNECIMENTO DE TUBO CONCRETO ARMADO DN 1200 MM, CLASSE PA1 PARA DRENAGEM, FRETE INCLUSO - Sinapi 83537 AGO/2014	M			
	73585	CAMINHAO CARROCERIA FIXA FORD F-12000 12T / 142CV	CHP	0,102800	124,84	12,83
	7757	TUBO CONCRETO ARMADO CLASSE PA-1 PB NBR-8890/2007 DN 1200MM PARA ÁGUAS PLUVIAIS	M	1,000000	261,59	261,59
PREÇO (mão-de-obra):						12,83
PREÇO (material):						261,59
PREÇO TOTAL (unit.):						274,42

LS(%): 85,09						0,00
BDI(%): 24,18						0,00
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						0,00
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						274,42
QUANTIDADE:						1,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						274,42
	Composição 18	FORNECIMENTO DE TUBO CONCRETO ARMADO DN 1500 MM, CLASSE PA1 PARA DRENAGEM, FRETE INCLUSO - Sinapi 83537 AGO/2014	M			
	73585	CAMINHAO CARROCERIA FIXA FORD F-12000 12T / 142CV	CHP	0,128500	124,84	16,04
	7758	TUBO CONCRETO ARMADO CLASSE PA-1 PB NBR-8890/2007 DN 1500MM PARA ÁGUAS PLUVIAIS	M	1,000000	399,19	399,19
PREÇO (mão-de-obra):						16,04
PREÇO (material):						399,19
PREÇO TOTAL (unit.):						415,23
LS(%): 85,09						0,00
BDI(%): 24,18						0,00
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						0,00
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						415,23
QUANTIDADE:						1,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						415,23
	Composição 19	FORNECIMENTO DE TUBO CONCRETO ARMADO DN 800 MM, CLASSE PA2 PARA DRENAGEM, FRETE INCLUSO - Sinapi 83537 AGO/2014	M			
	73585	CAMINHAO CARROCERIA FIXA FORD F-12000 12T / 142CV	CHP	0,068600	124,84	8,56
	7763	TUBO CONCRETO ARMADO CLASSE PA-2 PB NBR-8890/2007 DN 800 MM PARA ÁGUAS PLUVIAIS	M	1,000000	143,59	143,59
PREÇO (mão-de-obra):						8,56
PREÇO (material):						143,59
PREÇO TOTAL (unit.):						152,15
LS(%): 85,09						0,00
BDI(%): 24,18						0,00
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						0,00
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						152,15
QUANTIDADE:						1,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						152,15
	Composição 20	FORNECIMENTO DE TUBO CONCRETO ARMADO DN 1200 MM, CLASSE PA2 PARA DRENAGEM, FRETE INCLUSO - Sinapi 83537 AGO/2014	M			
	73585	CAMINHAO CARROCERIA FIXA FORD F-12000 12T / 142CV	CHP	0,102800	124,84	12,83
	7766	TUBO CONCRETO ARMADO CLASSE PA-2 PB NBR-8890/2007 DN 1200MM	M	1,000000	299,99	299,99

PARA ÁGUAS PLUVIAIS						
PREÇO (mão-de-obra):						12,83
PREÇO (material):						299,99
PREÇO TOTAL (unit.):						312,82
LS(%): 85,09						0,00
BDI(%): 24,18						0,00
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						0,00
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						312,82
QUANTIDADE:						1,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						312,82
	Composição 21	FORNECIMENTO DE TUBO CONCRETO ARMADO DN 1200 MM, CLASSE PA3 PARA DRENAGEM, FRETE INCLUSO - Sinapi 83536 AGO/2014	M			
	12574	TUBO CONCRETO ARMADO CLASSE PA-3 PB NBR-8890/2007 DN 1200 MM PARA ÁGUAS PLUVIAIS	M	1,000000	371,99	371,99
	73585	CAMINHAO CARROCERIA FIXA FORD F-12000 12T / 142CV	CHP	0,102800	124,84	12,83
PREÇO (mão-de-obra):						12,83
PREÇO (material):						371,99
PREÇO TOTAL (unit.):						384,82
LS(%): 85,09						0,00
BDI(%): 24,18						0,00
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						0,00
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						384,82
QUANTIDADE:						1,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						384,82
Assentamento de Tubulação de Concreto						
	Composição 22	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DIAMETRO = 400MM, SIMPLES OU ARMADO, JUNTA EM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA (exclusive tubo) - Sinapi 73724	M			
	10719	TABUA DE PINUS 1A QUALIDADE 30 X 300CM	UN	0,660000	18,44	12,17
	13284	CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO CP III-32	KG	1,000000	0,45	0,45
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,072600	11,71	0,85
	74032/001	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS 110HP A DIESEL - CHP - INCL USIVE OPERADOR	CHP	0,072600	138,18	10,03
	367	AREIA GROSSA – POSTO JAZIDA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,013000	67,78	0,88
	4748	PEDRA BRITADA BICA CORRIDA (NÃO CLASSIFICADA) – POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,160000	58,72	9,40
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,374000	15,15	5,67
	6076	SAIBRO (COLETADO NO COMÉRCIO)	M3	0,880000	57,00	50,16
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,782000	11,71	9,16
		TRANSPORTE LOCAL COM				

72881	CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	4,620000	1,13	5,22
72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	26,325000	0,85	22,38
73535	CHP - CAMINHAO C/GUINCHO 6T, MOTOR DIESEL 136HP, M. BENZ MOD L1214, MUNCK MOD, M 640/18, OU SIMILAR	H	0,034000	112,50	3,83
79490	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE VALA (APÓS REATERRO)	M3	0,880000	1,55	1,36
4260	PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP CAP. 1,91M3 * TIPO CASE W - 20 EOU EQUIV (INCL MANUTENCAO/OPERACAO)	H	0,015092	63,00	0,95
5811	CAMINHAO BASCULANTE, 6M3,12T - 162HP (VU=5ANOS) - CHP DIURNO	CHP	0,015092	128,04	1,93
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,030184	11,71	0,35
PREÇO (mão-de-obra):					32,77
PREÇO (material):					102,02
PREÇO TOTAL (unit.):					134,79
LS(%): 85,09					0,00
BDI(%): 24,18					0,00
ADM(%): 0,00					0,00
TOTAL TAXA:					0,00
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):					134,79
QUANTIDADE:					1,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):					134,79
Composição 23	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DIAMETRO = 600MM, SIMPLES OU ARMADO, JUNTA EM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA (exclusive tubo) - Sinapi 73722	M			
10719	TABUA DE PINUS 1A QUALIDADE 30 X 300CM	UN	0,660000	18,44	12,17
13284	CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO CP III-32	KG	1,750000	0,45	0,79
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,105600	11,71	1,24
74032/001	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS 110HP A DIESEL - CHP - INCL USIVE OPERADOR	CHP	0,105600	138,18	14,59
367	AREIA GROSSA – POSTO JAZIDA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,024000	67,78	1,63
4748	PEDRA BRITADA BICA CORRIDA (NÃO CLASSIFICADA) – POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,110000	58,72	6,46
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,726000	15,15	11,00
6076	SAIBRO (COLETADO NO COMÉRCIO)	M3	1,340000	57,00	76,38
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,518000	11,71	17,78
72881	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	6,720000	1,13	7,59

72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	36,850000	0,85	31,32
73535	CHP - CAMINHAO C/GUINCHO 6T, MOTOR DIESEL 136HP, M. BENZ MOD L1214, MUNCK MOD, M 640/18, OU SIMILAR	H	0,066000	112,50	7,43
79490	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE VALA (APÓS REATERRO)	M3	1,450000	1,55	2,25
4260	PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP CAP. 1,91M3 * TIPO CASE W - 20 EOU EQUIV (INCL MANUTENCAO/OPERACAO)	H	0,021952	63,00	1,38
5811	CAMINHAO BASCULANTE, 6M3,12T - 162HP (VU=5ANOS) - CHP DIURNO	CHP	0,021952	128,04	2,81
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,043904	11,71	0,51
PREÇO (mão-de-obra):					56,74
PREÇO (material):					138,59
PREÇO TOTAL (unit.):					195,33
LS(%): 85,09					0,00
BDI(%): 24,18					0,00
ADM(%): 0,00					0,00
TOTAL TAXA:					0,00
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):					195,33
QUANTIDADE:					1,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):					195,33
Composição 24	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DIAMETRO = 800MM, SIMPLES OU ARMADO, JUNTA EM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA (exclusive tubo) - Sinapi 73720	M			
10719	TABUA DE PINUS 1A QUALIDADE 23 X 300CM	UN	0,660000	18,44	12,17
13284	CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO CP III-32	KG	3,380000	0,45	1,52
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,162690	11,71	1,91
74032/001	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS 110HP A DIESEL - CHP - INCL USIVE OPERADOR	CHP	0,162690	138,18	22,48
367	AREIA GROSSA – POSTO JAZIDA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,046000	67,78	3,12
4748	PEDRA BRITADA BICA CORRIDA (NÃO CLASSIFICADA) – POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,240000	58,72	14,09
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,474000	15,15	22,33
6076	SAIBRO (COLETADO NO COMÉRCIO)	M3	1,738000	57,00	99,07
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,082000	11,71	36,09
72881	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	10,350000	1,13	11,70
72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	50,600000	0,85	43,01

73535	CHP - CAMINHAO C/GUINCHO 6T, MOTOR DIESEL 136HP, M. BENZ MOD L1214, MUNCK MOD, M 640/18, OU SIMILAR	H	0,134000	112,50	15,08
79490	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE VALA (APÓS REATERRO)	M3	1,738000	1,55	2,69
4260	PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP CAP. 1,91M3 * TIPO CASE W - 20 EOU EQUIV (INCL MANUTENCAO/OPERACAO)	H	0,033810	63,00	2,13
5811	CAMINHAO BASCULANTE, 6M3,12T - 162HP (VU=5ANOS) - CHP DIURNO	CHP	0,033810	128,04	4,33
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,067620	11,71	0,79
PREÇO (mão-de-obra):				105,14	
PREÇO (material):				187,37	
PREÇO TOTAL (unit.):				292,51	
LS(%): 85,09				0,00	
BDI(%): 24,18				0,00	
ADM(%): 0,00				0,00	
TOTAL TAXA:				0,00	
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):				292,51	
QUANTIDADE:				1,00	
PREÇO TOTAL (c/ taxa):				292,51	
Composição 25	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DIAMETRO = 800MM, SIMPLES OU ARMADO, JUNTA EM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA (exclusive tubo) - (hrede>3m) - Trecho E7A - Sinapi 73720	M			
10719	TABUA DE PINUS 1A QUALIDADE 30 X 300CM	UN	0,660000	18,44	12,17
13284	CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO CP III-32	KG	3,380000	0,45	1,52
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,383130	11,71	4,49
74032/001	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS 110HP A DIESEL - CHP - INCL USIVE OPERADOR	CHP	0,383130	138,18	52,94
367	AREIA GROSSA – POSTO JAZIDA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,046000	67,78	3,12
4748	PEDRA BRITADA BICA CORRIDA (NÃO CLASSIFICADA) – POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,240000	58,72	14,09
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,474000	15,15	22,33
6076	SAIBRO (COLETADO NO COMÉRCIO)	M3	4,925000	57,00	280,73
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,082000	11,71	36,09
72881	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	24,381000	1,13	27,55
72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	130,280000	0,85	110,74
73535	CHP - CAMINHAO C/GUINCHO 6T, MOTOR DIESEL 136HP, M. BENZ MOD L1214, MUNCK MOD, M 640/18, OU	H	0,134000	112,50	15,08

		SIMILAR				
79490		COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE VALA (APÓS REATERRO)	M3	4,925000	1,55	7,63
4260		PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP CAP. 1,91M3 * TIPO CASE W - 20 EOU EQUIV (INCL MANUTENCAO/OPERACAO)	H	0,079645	63,00	5,02
5811		CAMINHAO BASCULANTE, 6M3,12T - 162HP (VU=5ANOS) - CHP DIURNO	CHP	0,079645	128,04	10,20
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,159289	11,71	1,87
PREÇO (mão-de-obra):					146,15	
PREÇO (material):					457,55	
PREÇO TOTAL (unit.):					603,70	
LS(%): 85,09					0,00	
BDI(%): 24,18					0,00	
ADM(%): 0,00					0,00	
TOTAL TAXA:					0,00	
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):					603,70	
QUANTIDADE:					1,00	
PREÇO TOTAL (c/ taxa):					603,70	
	Composição 26	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DIAMETRO = 1000MM, SIMPLES OU ARMADO, JUNTA EM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA (exclusive tubo) - Sinapi 73721	M			
10719		TABUA DE PINUS 1A QUALIDADE 30 X 300CM	UN	0,660000	18,44	12,17
13284		CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO CP III-32	KG	5,615000	0,45	2,53
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,211200	11,71	2,47
74032/001		ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS 110HP A DIESEL - CHP - INCL USIVE OPERADOR	CHP	0,211200	138,18	29,18
367		AREIA GROSSA – POSTO JAZIDA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,075000	67,78	5,08
4748		PEDRA BRITADA BICA CORRIDA (NÃO CLASSIFICADA) – POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,280000	58,72	16,44
88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,156000	15,15	32,66
6076		SAIBRO (COLETADO NO COMÉRCIO)	M3	3,170000	57,00	180,69
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,508000	11,71	52,79
72881		TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	13,440000	1,13	15,19
72887		TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	88,125000	0,85	74,91
73535		CHP - CAMINHAO C/GUINCHO 6T, MOTOR DIESEL 136HP, M. BENZ MOD L1214, MUNCK MOD, M 640/18, OU SIMILAR	H	0,196000	112,50	22,05
79490		COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE VALA (APÓS REATERRO)	M3	2,075000	1,55	3,22
		PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS *				

4260	105 HP CAP. 1,91M3 * TIPO CASE W - 20 EOU EQUIV (INCL MANUTENCAO/OPERACAO)	H	0,043904	63,00	2,77
5811	CAMINHAO BASCULANTE, 6M3,12T - 162HP (VU=5ANOS) - CHP DIURNO	CHP	0,043904	128,04	5,62
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,087808	11,71	1,03
PREÇO (mão-de-obra):					148,57
PREÇO (material):					310,23
PREÇO TOTAL (unit.):					458,80
LS(%): 85,09					0,00
BDI(%): 24,18					0,00
ADM(%): 0,00					0,00
TOTAL TAXA:					0,00
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):					458,80
QUANTIDADE:					1,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):					458,80
Composição 27	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DIAMETRO = 1200MM, SIMPLES OU ARMADO, JUNTA EM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA (exclusive tubo) - Sinapi 73719	M			
10719	TABUA DE PINUS 1A QUALIDADE 30 X 300CM	UN	0,660000	18,44	12,17
13284	CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO CP III-32	KG	8,385000	0,45	3,77
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,288222	11,71	3,38
74032/001	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS 110HP A DIESEL - CHP - INCL USIVE OPERADOR	CHP	0,288222	138,18	39,83
367	AREIA GROSSA – POSTO JAZIDA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,111000	67,78	7,52
4748	PEDRA BRITADA BICA CORRIDA (NÃO CLASSIFICADA) – POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,320000	58,72	18,79
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,640000	15,15	40,00
6076	SAIBRO (COLETADO NO COMÉRCIO)	M3	3,170000	57,00	180,69
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,520000	11,71	64,64
72881	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	18,330000	1,13	20,71
72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	90,025000	0,85	76,52
73535	CHP - CAMINHAO C/GUINCHO 6T, MOTOR DIESEL 136HP, M. BENZ MOD L1214, MUNCK MOD, M 640/18, OU SIMILAR	H	0,240000	112,50	27,00
79490	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE VALA (APÓS REATERRO)	M3	3,170000	1,55	4,91
4260	PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP CAP. 1,91M3 * TIPO CASE W - 20 EOU EQUIV (INCL MANUTENCAO/OPERACAO)	H	0,059915	63,00	3,77
5811	CAMINHAO BASCULANTE, 6M3,12T -	CHP	0,059915	128,04	7,62

	0011	162HP (VU=5ANOS) - CHP DIURNO	CHP	0,039913	120,04	1,07
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,119830	11,71	1,40
PREÇO (mão-de-obra):						187,69
PREÇO (material):						325,08
PREÇO TOTAL (unit.):						512,77
LS(%): 85,09						0,00
BDI(%): 24,18						0,00
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						0,00
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						512,77
QUANTIDADE:						1,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						512,77
	Composição 28	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DIAMETRO = 1200MM, SIMPLES OU ARMADO, JUNTA EM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA (exclusive tubo) - (hrede>3m) - Trecho E8-E12 - Sinapi 73719	M			
	10719	TABUA DE PINUS 1A QUALIDADE 30 X 300CM	UN	0,660000	18,44	12,17
	13284	CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO CP III-32	KG	8,385000	0,45	3,77
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,740520	11,71	8,67
	74032/001	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS 110HP A DIESEL - CHP - INCL USIVE OPERADOR	CHP	0,740520	138,18	102,33
	367	AREIA GROSSA – POSTO JAZIDA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,111000	67,78	7,52
	4748	PEDRA BRITADA BICA CORRIDA (NÃO CLASSIFICADA) – POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,320000	58,72	18,79
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,640000	15,15	40,00
	6076	SAIBRO (COLETADO NO COMÉRCIO)	M3	9,478000	57,00	540,25
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,520000	11,71	64,64
	72881	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	47,124000	1,13	53,25
	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	247,729000	0,85	210,57
	73535	CHP - CAMINHAO C/GUINCHO 6T, MOTOR DIESEL 136HP, M. BENZ MOD L1214, MUNCK MOD, M 640/18, OU SIMILAR	H	0,240000	112,50	27,00
	79490	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE VALA (APÓS REATERRO)	M3	9,478000	1,55	14,69
	4260	PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP CAP. 1,91M3 * TIPO CASE W - 20 EOU EQUIV (INCL MANUTENCAO/OPERACAO)	H	0,153938	63,00	9,70
	5811	CAMINHAO BASCULANTE, 6M3,12T - 162HP (VU=5ANOS) - CHP DIURNO	CHP	0,153938	128,04	19,71
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,307877	11,71	3,61

PREÇO (mão-de-obra):						275,66
PREÇO (material):						861,01
PREÇO TOTAL (unit.):						1.136,67
LS(%): 85,09						0,00
BDI(%): 24,18						0,00
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						0,00
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						1.136,67
QUANTIDADE:						1,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						1.136,67
	Composição 29	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DIAMETRO = 1500MM, SIMPLES OU ARMADO, JUNTA EM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA (exclusive tubo) - Sinapi 73718	M			
	10719	TABUA DE PINUS 1A QUALIDADE 30 X 300CM	UN	0,660000	18,44	12,17
	13284	CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO CP III-32	KG	13,690000	0,45	6,16
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,465630	11,71	5,45
	74032/001	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS 110HP A DIESEL - CHP - INCL USIVE OPERADOR	CHP	0,465630	138,18	64,34
	367	AREIA GROSSA – POSTO JAZIDA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,182000	67,78	12,34
	4748	PEDRA BRITADA BICA CORRIDA (NÃO CLASSIFICADA) – POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,380000	58,72	22,31
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,180000	15,15	63,33
	6076	SAIBRO (COLETADO NO COMÉRCIO)	M3	4,600000	57,00	262,20
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,740000	11,71	102,35
	72881	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	29,630000	1,13	33,48
	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	129,050000	0,85	109,69
	73535	CHP - CAMINHAO C/GUINCHO 6T, MOTOR DIESEL 136HP, M. BENZ MOD L1214, MUNCK MOD, M 640/18, OU SIMILAR	H	0,380000	112,50	42,75
	79490	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE VALA (APÓS REATERRO)	M3	4,600000	1,55	7,13
	4260	PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP CAP. 1,91M3 * TIPO CASE W - 20 EOU EQUIV (INCL MANUTENCAO/OPERACAO)	H	0,096795	63,00	6,10
	5811	CAMINHAO BASCULANTE, 6M3,12T - 162HP (VU=5ANOS) - CHP DIURNO	CHP	0,096795	128,04	12,39
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,193589	11,71	2,27
PREÇO (mão-de-obra):						298,98
PREÇO (material):						465,48
PREÇO TOTAL (unit.):						764,46
LS(%): 85,09						0,00

BDI(%): 24,18						0,00
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						0,00
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						764,46
QUANTIDADE:						1,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						764,46
	Composição 30	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DIAMETRO = 1500MM, SIMPLES OU ARMADO, JUNTA EM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA (exclusive tubo) - (hrede>3m) - Trecho G1 - Sinapi 73718	M			
10719		TABUA DE PINUS 1A QUALIDADE 30 X 300CM	UN	0,660000	18,44	12,17
13284		CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO CP III-32	KG	13,690000	0,45	6,16
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,536250	11,71	6,28
74032/001		ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS 110HP A DIESEL - CHP - INCL USIVE OPERADOR	CHP	0,536250	138,18	74,10
367		AREIA GROSSA – POSTO JAZIDA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,182000	67,78	12,34
4748		PEDRA BRITADA BICA CORRIDA (NÃO CLASSIFICADA) – POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,380000	58,72	22,31
88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,180000	15,15	63,33
6076		SAIBRO (COLETADO NO COMÉRCIO)	M3	5,497000	57,00	313,33
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,740000	11,71	102,35
72881		TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	34,125000	1,13	38,56
72887		TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	151,478000	0,85	128,76
73535		CHP - CAMINHAO C/GUINCHO 6T, MOTOR DIESEL 136HP, M. BENZ MOD L1214, MUNCK MOD, M 640/18, OU SIMILAR	H	0,380000	112,50	42,75
79490		COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE VALA (APÓS REATERRO)	M3	5,497000	1,55	8,52
4260		PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP CAP. 1,91M3 * TIPO CASE W - 20 EOU EQUIV (INCL MANUTENCAO/OPERACAO)	H	0,111475	63,00	7,02
5811		CAMINHAO BASCULANTE, 6M3,12T - 162HP (VU=5ANOS) - CHP DIURNO	CHP	0,111475	128,04	14,27
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,222950	11,71	2,61
PREÇO (mão-de-obra):						312,71
PREÇO (material):						542,15
PREÇO TOTAL (unit.):						854,86
LS(%): 85,09						0,00
BDI(%): 24,18						0,00
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						0,00

PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						854,86
QUANTIDADE:						1,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						854,86
	Composição 31	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DIAMETRO = 200MM, SIMPLES OU ARMADO, JUNTA EM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA (exclusive tubo) - Sinapi 73730	M			
10719		TABUA DE PINUS 1A QUALIDADE 30 X 300CM	UN	0,660000	18,44	12,17
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,035640	11,71	0,42
74032/001		ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS 110HP A DIESEL - CHP - INCL USIVE OPERADOR	CHP	0,035640	138,18	4,92
367		AREIA GROSSA – POSTO JAZIDA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,009750	67,78	0,66
4748		PEDRA BRITADA BICA CORRIDA (NÃO CLASSIFICADA) – POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,120000	58,72	7,05
88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,264000	15,15	4,00
6076		SAIBRO (COLETADO NO COMÉRCIO)	M3	0,660000	57,00	37,62
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,552000	11,71	6,46
72881		TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	2,268000	1,13	2,56
72887		TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	19,744000	0,85	16,78
73535		CHP - CAMINHAO C/GUINCHO 6T, MOTOR DIESEL 136HP, M. BENZ MOD L1214, MUNCK MOD, M 640/18, OU SIMILAR	H	0,024000	112,50	2,70
79490		COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE VALA (APÓS REATERRO)	M3	0,660000	1,55	1,02
4260		PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP CAP. 1,91M3 * TIPO CASE W - 20 EOU EQUIV (INCL MANUTENCAO/OPERACAO)	H	0,007409	63,00	0,47
5811		CAMINHAO BASCULANTE, 6M3,12T - 162HP (VU=5ANOS) - CHP DIURNO	CHP	0,007409	128,04	0,95
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,014818	11,71	0,17
PREÇO (mão-de-obra):						20,09
PREÇO (material):						77,86
PREÇO TOTAL (unit.):						97,95
LS(%): 85,09						0,00
BDI(%): 24,18						0,00
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						0,00
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						97,95
QUANTIDADE:						1,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						97,95
		ASSENTAMENTO DE TUBOS DE				

	Composição 32	CONCRETO DIAMETRO = 300MM, SIMPLES OU ARMADO, JUNTA EM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA (exclusive tubo) - Sinapi 73730	M			
10719		TABUA DE PINUS 1A QUALIDADE 30 X 300CM	UN	0,660000	18,44	12,17
13284		CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO CP III-32	KG	0,750000	0,45	0,34
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,035640	11,71	0,42
74032/001		ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS 110HP A DIESEL - CHP - INCL USIVE OPERADOR	CHP	0,035640	138,18	4,92
367		AREIA GROSSA – POSTO JAZIDA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,009750	67,78	0,66
4748		PEDRA BRITADA BICA CORRIDA (NÃO CLASSIFICADA) – POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,140000	58,72	8,22
88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,264000	15,15	4,00
6076		SAIBRO (COLETADO NO COMÉRCIO)	M3	0,660000	57,00	37,62
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,552000	11,71	6,46
72881		TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	2,268000	1,13	2,56
72887		TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	20,244000	0,85	17,21
73535		CHP - CAMINHAO C/GUINCHO 6T, MOTOR DIESEL 136HP, M. BENZ MOD L1214, MUNCK MOD, M 640/18, OU SIMILAR	H	0,024000	112,50	2,70
79490		COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE VALA (APÓS REATERRO)	M3	0,660000	1,55	1,02
4260		PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP CAP. 1,91M3 * TIPO CASE W - 20 EOU EQUIV (INCL MANUTENCAO/OPERACAO)	H	0,007409	63,00	0,47
5811		CAMINHAO BASCULANTE, 6M3,12T - 162HP (VU=5ANOS) - CHP DIURNO	CHP	0,007409	128,04	0,95
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,014818	11,71	0,17
PREÇO (mão-de-obra):						20,09
PREÇO (material):						79,80
PREÇO TOTAL (unit.):						99,89
LS(%): 85,09						0,00
BDI(%): 24,18						0,00
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						0,00
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						99,89
QUANTIDADE:						1,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						99,89
		Caixas de Ligação/Inspeção				
	Composição 33	CAIXA DE LIGAÇÃO COM INSPEÇÃO - PARA TUBULAÇÃO D=40CM - PADRÃO UD CLI-P01 - Sinapi 74166/001	UN			
		BETONEIRA DE 320 A 600 LITROS				

10532	COM CARREGADOR E MOTOR ELETRICO TRIFASICO (LOCACAO)	H	0,295596	1,44	0,43
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,656000	15,15	25,09
1357	CHAPA MADEIRA COMPENSADA RESINADA 2,2 X 1,1M (12MM) P/ FORMA CONCRETO	UN	0,284832	45,72	13,02
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II- 32	KG	151,938000	0,53	80,53
31	ACO CA-50 1/2" (12,50 MM)	KG	53,199000	3,92	208,54
32	ACO CA-50 1/4" (6,30 MM)	KG	17,595000	4,31	75,83
337	ARAME PRETO RECOZIDO, PARA ARMACAO DE FERRAGEM, N. 18, D = 1,25 MM (0,01 KGM)	KG	0,707940	7,50	5,31
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,342792	63,00	21,60
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,656000	15,71	26,02
4721	PEDRA BRITADA N. 1 - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,346104	54,28	18,79
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,580000	15,15	99,69
6188	TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 30CM (1 X 12") NAO APARELHADA	M2	0,828000	24,69	20,44
72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	6,888960	0,85	5,86
10800	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA 146 A 169HP CAP. 2M3 TIPO KOMATSU PC 300- SERIE C OU EQUIV (INCL MANUTENCAO/OPERACAO)	H	0,089388	163,22	14,59
5855	TRATOR DE ESTEIRAS COM LAMINA - POTENCIA 305 HP - PESO OPERACIONAL 37 T - CHP DIURNO	CHP	0,119184	582,44	69,42
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,120000	11,71	71,67
6239	TRATOR DE ESTEIRAS COM LAMINA - POTENCIA 305 HP - PESO OPERACIONAL 37 T (VU=10ANOS) - CHI DIURNO	CHI	0,024639	239,89	5,91
72881	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	26,701800	1,13	30,17
1106	CAL HIDRATADA, DE 1A. QUALIDADE, PARA ARGAMASSA	KG	20,120400	0,45	9,05
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II- 32	KG	160,839000	0,53	85,24
367	AREIA GROSSA – POSTO JAZIDA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,503010	67,78	34,09
72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	5,030100	0,85	4,28
650	BLOCO VEDACAO CONCRETO 9 X 19 X 39 CM (CLASSE D - NBR 6136)	UN	218,000000	1,90	414,20
10531	BETONEIRA 320L ELETRICA TRIFASICA 3HP C/ CARREGADOR MECANICO	H	0,149940	1,49	0,22
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II- 32	KG	46,200000	0,53	24,49

370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,146580	63,00	9,23
4718	PEDRA BRITADA N. 2 - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,129150	54,28	7,01
4721	PEDRA BRITADA N. 1 - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,055230	54,28	3,00
7156	TELA DE ACO SOLDADA CA-60, Q-196 (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,00 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO = 10 X 10 CM	M2	2,100000	15,80	33,18
72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	3,309600	0,85	2,81
PREÇO (mão-de-obra):					313,04
PREÇO (material):					1.106,67
PREÇO TOTAL (unit.):					1.419,71
LS(%): 85,09					0,00
BDI(%): 24,18					0,00
ADM(%): 0,00					0,00
TOTAL TAXA:					0,00
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):					1.419,71
QUANTIDADE:					1,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):					1.419,71
Composição 34	CAIXA DE LIGAÇÃO COM INSPEÇÃO - PARA TUBULAÇÃO D=60CM - PADRÃO UD CLI-P02 - Sinapi 74166/001	UN			
10532	BETONEIRA DE 320 A 600 LITROS COM CARREGADOR E MOTOR ELETRICO TRIFASICO (LOCACAO)	H	0,351288	1,44	0,51
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,484000	15,15	37,63
1357	CHAPA MADEIRA COMPENSADA RESINADA 2,2 X 1,1M (12MM) P/ FORMA CONCRETO	UN	0,338496	45,72	15,48
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II- 32	KG	180,564000	0,53	95,70
31	ACO CA-50 1/2" (12,50 MM)	KG	63,222000	3,92	247,83
32	ACO CA-50 1/4" (6,30 MM)	KG	20,910000	4,31	90,12
337	ARAME PRETO RECOZIDO, PARA ARMAÇAO DE FERRAGEM, N. 18, D = 1,25 MM (0,01 KGM)	KG	0,841320	7,50	6,31
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,407376	63,00	25,66
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,484000	15,71	39,02
4721	PEDRA BRITADA N. 1 - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,411312	54,28	22,33
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,870000	15,15	149,53
6188	TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 30CM (1 X 12") NAO APARELHADA	M2	0,984000	24,69	24,29
72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	8,186880	0,85	6,96
	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA 146 A 169HP CAP. 2M3 TIPO				

10800	KOMATSU PC 300- SERIE C OU EQUIV (INCL MANUTENCAO/OPERACAO)	H	0,113568	163,22	18,54
5855	TRATOR DE ESTEIRAS COM LAMINA - POTENCIA 305 HP - PESO OPERACIONAL 37 T - CHP DIURNO	CHP	0,151424	582,44	88,20
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,180000	11,71	107,50
6239	TRATOR DE ESTEIRAS COM LAMINA - POTENCIA 305 HP - PESO OPERACIONAL 37 T (VU=10ANOS) - CHI DIURNO	CHI	0,031304	239,89	7,51
72881	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	33,924800	1,13	38,34
1106	CAL HIDRATADA, DE 1A. QUALIDADE, PARA ARGAMASSA	KG	24,980400	0,45	11,24
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II- 32	KG	199,689000	0,53	105,84
367	AREIA GROSSA – POSTO JAZIDA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,624510	67,78	42,33
72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	6,245100	0,85	5,31
650	BLOCO VEDACAO CONCRETO 9 X 19 X 39 CM (CLASSE D - NBR 6136)	UN	271,000000	1,90	514,90
10531	BETONEIRA 320L ELETRICA TRIFASICA 3HP C/ CARREGADOR MECANICO	H	0,178500	1,49	0,27
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II- 32	KG	55,000000	0,53	29,15
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,174500	63,00	10,99
4718	PEDRA BRITADA N. 2 - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,153750	54,28	8,35
4721	PEDRA BRITADA N. 1 - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,065750	54,28	3,57
7156	TELA DE ACO SOLDADA CA-60, Q-196 (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,00 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO = 10 X 10 CM	M2	2,500000	15,80	39,50
72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	3,940000	0,85	3,35
2751	PECA DE MADEIRA ROLICA SEM TRATAMENTO (EUCALIPTO OU REGIONAL EQUIVALENTE) D = 12 A 15 CM, P/ESCORAMENTOS, H = 6 M	M	0,180063	4,36	0,79
4463	PECA DE MADEIRA DE LEI NATIVA/REGIONAL *4 X 30* CM NAO APARELHADA	M3	0,008978	2.238,66	20,10
4466	PECA DE MADEIRA DE LEI NATIVA/REGIONAL *5 X 15* CM NAO APARELHADA	M	0,270095	16,79	4,53
5061	PREGO POLIDO COM CABECA 18 X 27	KG	2,872800	7,50	21,55
PREÇO (mão-de-obra):					448,71
PREÇO (material):					1.372,97
PREÇO TOTAL (unit.):					1.821,68

LS(%): 85,09						0,00
BDI(%): 24,18						0,00
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						0,00
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						1.821,68
QUANTIDADE:						1,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						1.821,68
	Composição 35	CAIXA DE LIGAÇÃO COM INSPEÇÃO - PARA TUBULAÇÃO D=80CM - PADRÃO UD CLI-P03 - Sinapi 74166/001	UN			
10532		BETONEIRA DE 320 A 600 LITROS COM CARREGADOR E MOTOR ELETRICO TRIFASICO (LOCACAO)	H	0,406980	1,44	0,59
88262		CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,312000	15,15	50,18
1357		CHAPA MADEIRA COMPENSADA RESINADA 2,2 X 1,1M (12MM) P/ FORMA CONCRETO	UN	0,392160	45,72	17,93
1379		CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II- 32	KG	209,190000	0,53	110,87
31		ACO CA-50 1/2" (12,50 MM)	KG	73,245000	3,92	287,12
32		ACO CA-50 1/4" (6,30 MM)	KG	24,225000	4,31	104,41
337		ARAME PRETO RECOZIDO, PARA ARMAÇAO DE FERRAGEM, N. 18, D = 1,25 MM (0,01 KGM)	KG	0,974700	7,50	7,31
370		AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,471960	63,00	29,73
88245		ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,312000	15,71	52,03
4721		PEDRA BRITADA N. 1 - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,476520	54,28	25,87
88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	13,160000	15,15	199,37
6188		TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 30CM (1 X 12") NAO APARELHADA	M2	1,140000	24,69	28,15
72887		TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	9,484800	0,85	8,06
10800		ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA 146 A 169HP CAP. 2M3 TIPO KOMATSU PC 300- SERIE C OU EQUIV (INCL MANUTENCAO/OPERACAO)	H	0,148044	163,22	24,16
5855		TRATOR DE ESTEIRAS COM LAMINA - POTENCIA 305 HP - PESO OPERACIONAL 37 T - CHP DIURNO	CHP	0,197392	582,44	114,97
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12,240000	11,71	143,33
6239		TRATOR DE ESTEIRAS COM LAMINA - POTENCIA 305 HP - PESO OPERACIONAL 37 T (VU=10ANOS) - CHI DIURNO	CHI	0,040807	239,89	9,79
72881		TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	44,223400	1,13	49,97
1106		CAL HIDRATADA, DE 1A. QUALIDADE, PARA ARGAMASSA	KG	31,914000	0,45	14,36

1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II- 32	KG	255,115000	0,53	135,21
367	AREIA GROSSA – POSTO JAZIDA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,797850	67,78	54,08
72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	7,978500	0,85	6,78
650	BLOCO VEDACAO CONCRETO 9 X 19 X 39 CM (CLASSE D - NBR 6136)	UN	346,000000	1,90	657,40
10531	BETONEIRA 320L ELETRICA TRIFASICA 3HP C/ CARREGADOR MECANICO	H	0,207060	1,49	0,31
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II- 32	KG	63,800000	0,53	33,81
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,202420	63,00	12,75
4718	PEDRA BRITADA N. 2 - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,178350	54,28	9,68
4721	PEDRA BRITADA N. 1 - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,076270	54,28	4,14
7156	TELA DE ACO SOLDADA CA-60, Q-196 (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,00 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO = 10 X 10 CM	M2	2,900000	15,80	45,82
72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	4,570400	0,85	3,88
2751	PECA DE MADEIRA ROLICA SEM TRATAMENTO (EUCALIPTO OU REGIONAL EQUIVALENTE) D = 12 A 15 CM, P/ESCORAMENTOS, H = 6 M	M	0,214812	4,36	0,94
4463	PECA DE MADEIRA DE LEI NATIVA/REGIONAL *4 X 30* CM NAO APARELHADA	M3	0,010710	2.238,66	23,98
4466	PECA DE MADEIRA DE LEI NATIVA/REGIONAL *5 X 15* CM NAO APARELHADA	M	0,322218	16,79	5,41
5061	PREGO POLIDO COM CABECA 18 X 27	KG	3,427200	7,50	25,70
PREÇO (mão-de-obra):					594,73
PREÇO (material):					1.703,36
PREÇO TOTAL (unit.):					2.298,09
LS(%): 85,09					0,00
BDI(%): 24,18					0,00
ADM(%): 0,00					0,00
TOTAL TAXA:					0,00
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):					2.298,09
QUANTIDADE:					1,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):					2.298,09
Composição 36	CAIXA DE LIGAÇÃO COM INSPEÇÃO - PARA TUBULAÇÃO D=100CM - PADRÃO UD CLI-P04 - Sinapi 74166/001	UN			
10532	BETONEIRA DE 320 A 600 LITROS COM CARREGADOR E MOTOR ELETRICO TRIFASICO (LOCACAO)	H	0,616896	1,44	0,89
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,140000	15,15	62,72

1357	CHAPA MADEIRA COMPENSADA RESINADA 2,2 X 1,1M (12MM) P/ FORMA CONCRETO	UN	0,594432	45,72	27,18
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II- 32	KG	317,088000	0,53	168,06
31	ACO CA-50 1/2" (12,50 MM)	KG	111,024000	3,92	435,21
32	ACO CA-50 1/4" (6,30 MM)	KG	36,720000	4,31	158,26
337	ARAME PRETO RECOZIDO, PARA ARMAÇAO DE FERRAGEM, N. 18, D = 1,25 MM (0,01 KGM)	KG	1,477440	7,50	11,08
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,715392	63,00	45,07
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,140000	15,71	65,04
4721	PEDRA BRITADA N. 1 - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,722304	54,28	39,21
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,450000	15,15	249,22
6188	TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 30CM (1 X 12") NAO APARELHADA	M2	1,728000	24,69	42,66
72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	14,376960	0,85	12,22
10800	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA 146 A 169HP CAP. 2M3 TIPO KOMATSU PC 300- SERIE C OU EQUIV (INCL MANUTENCAO/OPERACAO)	H	0,237900	163,22	38,83
5855	TRATOR DE ESTEIRAS COM LAMINA - POTENCIA 305 HP - PESO OPERACIONAL 37 T - CHP DIURNO	CHP	0,317200	582,44	184,75
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,300000	11,71	179,16
6239	TRATOR DE ESTEIRAS COM LAMINA - POTENCIA 305 HP - PESO OPERACIONAL 37 T (VU=10ANOS) - CHI DIURNO	CHI	0,065575	239,89	15,73
72881	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	71,065000	1,13	80,30
1106	CAL HIDRATADA, DE 1A. QUALIDADE, PARA ARGAMASSA	KG	44,096400	0,45	19,84
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II- 32	KG	428,578900	0,53	227,15
367	AREIA GROSSA – POSTO JAZIDA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	1,288731	67,78	87,35
72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	12,887309	0,85	10,95
650	BLOCO VEDACAO CONCRETO 9 X 19 X 39 CM (CLASSE D - NBR 6136)	UN	514,000000	1,90	976,60
10531	BETONEIRA 320L ELETRICA TRIFASICA 3HP C/ CARREGADOR MECANICO	H	0,307020	1,49	0,46
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II- 32	KG	94,600000	0,53	50,14
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,300140	63,00	18,91
4718	PEDRA BRITADA N. 2 - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM	M3	0,264450	54,28	14,35

		FRETE)				
4721		PEDRA BRITADA N. 1 - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,113090	54,28	6,14
7156		TELA DE ACO SOLDADA CA-60, Q-196 (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,00 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO = 10 X 10 CM	M2	4,300000	15,80	67,94
72887		TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	6,776800	0,85	5,76
2751		PECA DE MADEIRA ROLICA SEM TRATAMENTO (EUCALIPTO OU REGIONAL EQUIVALENTE) D = 12 A 15 CM, P/ESCORAMENTOS, H = 6 M	M	0,320463	4,36	1,40
4463		PECA DE MADEIRA DE LEI NATIVA/REGIONAL *4 X 30* CM NAO APARELHADA	M3	0,031499	2.238,66	70,51
4466		PECA DE MADEIRA DE LEI NATIVA/REGIONAL *5 X 15* CM NAO APARELHADA	M	0,480695	16,79	8,07
5061		PREGO POLIDO COM CABECA 18 X 27	KG	6,391000	7,50	47,93
PREÇO (mão-de-obra):						796,80
PREÇO (material):						2.385,30
PREÇO TOTAL (unit.):						3.182,10
LS(%): 85,09						0,00
BDI(%): 24,18						0,00
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						0,00
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						3.182,10
QUANTIDADE:						1,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						3.182,10
	Composição 37	CAIXA DE LIGAÇÃO COM INSPEÇÃO DUPLA - (Ø 100cm+Ø 60cm)-Trecho C - Sinapi 74166/001	UN			
10532		BETONEIRA DE 320 A 600 LITROS COM CARREGADOR E MOTOR ELETRICO TRIFASICO (LOCACAO)	H	0,862512	1,44	1,24
88262		CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,624000	15,15	100,35
1357		CHAPA MADEIRA COMPENSADA RESINADA 2,2 X 1,1M (12MM) P/ FORMA CONCRETO	UN	0,831104	45,72	38,00
1379		CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II- 32	KG	443,336000	0,53	234,97
31		ACO CA-50 1/2" (12,50 MM)	KG	155,228000	3,92	608,49
32		ACO CA-50 1/4" (6,30 MM)	KG	51,340000	4,31	221,28
337		ARAME PRETO RECOZIDO, PARA ARMACAO DE FERRAGEM, N. 18, D = 1,25 MM (0,01 KGM)	KG	2,065680	7,50	15,49
370		AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	1,000224	63,00	63,01
88245		ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,624000	15,71	104,06
4721		PEDRA BRITADA N. 1 - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	1,009888	54,28	54,82
88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,320000	15,15	398,75

6188	TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 30CM (1 X 12") NAO APARELHADA	M2	2,416000	24,69	59,65
72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	20,101120	0,85	17,09
10800	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA 146 A 169HP CAP. 2M3 TIPO KOMATSU PC 300- SERIE C OU EQUIV (INCL MANUTENCAO/OPERACAO)	H	0,290472	163,22	47,41
5855	TRATOR DE ESTEIRAS COM LAMINA - POTENCIA 305 HP - PESO OPERACIONAL 37 T - CHP DIURNO	CHP	0,387296	582,44	225,58
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,480000	11,71	286,66
6239	TRATOR DE ESTEIRAS COM LAMINA - POTENCIA 305 HP - PESO OPERACIONAL 37 T (VU=10ANOS) - CHI DIURNO	CHI	0,080066	239,89	19,21
72881	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	86,769200	1,13	98,05
1106	CAL HIDRATADA, DE 1A. QUALIDADE, PARA ARGAMASSA	KG	45,878400	0,45	20,65
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II- 32	KG	445,898400	0,53	236,33
367	AREIA GROSSA – POSTO JAZIDA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	1,340810	67,78	90,88
72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	13,408104	0,85	11,40
650	BLOCO VEDACAO CONCRETO 9 X 19 X 39 CM (CLASSE D - NBR 6136)	UN	534,000000	1,90	1.014,60
10531	BETONEIRA 320L ELETRICA TRIFASICA 3HP C/ CARREGADOR MECANICO	H	0,428400	1,49	0,64
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II- 32	KG	132,000000	0,53	69,96
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,418800	63,00	26,38
4718	PEDRA BRITADA N. 2 - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,369000	54,28	20,03
4721	PEDRA BRITADA N. 1 - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,157800	54,28	8,57
7156	TELA DE ACO SOLDADA CA-60, Q-196 (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,00 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO = 10 X 10 CM	M2	6,000000	15,80	94,80
72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	9,456000	0,85	8,04
2751	PECA DE MADEIRA ROLICA SEM TRATAMENTO (EUCALIPTO OU REGIONAL EQUIVALENTE) D = 12 A 15 CM, P/ESCORAMENTOS, H = 6 M	M	0,312039	4,36	1,36
4463	PECA DE MADEIRA DE LEI NATIVA/REGIONAL *4 X 30* CM NAO APARELHADA	M3	0,030671	2.238,66	68,66
	PECA DE MADEIRA DE LEI				

	4466	NATIVA/REGIONAL *5 X 15* CM NAO APARELHADA	M	0,468480	16,79	7,87
	5061	PREGO POLIDO COM CABECA 18 X 27	KG	6,223000	7,50	46,67
PREÇO (mão-de-obra):						1.183,90
PREÇO (material):						2.880,07
PREÇO TOTAL (unit.):						4.063,97
LS(%): 85,09						0,00
BDI(%): 24,18						0,00
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						0,00
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						4.063,97
QUANTIDADE:						1,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						4.063,97
	Composição 38	CAIXA DE LIGAÇÃO COM INSPEÇÃO DUPLA - (Ø 100cm+Ø 120cm)-Trecho D - Sinapi 74166/001	UN			
	10532	BETONEIRA DE 320 A 600 LITROS COM CARREGADOR E MOTOR ELETRICO TRIFASICO (LOCACAO)	H	1,058148	1,44	1,52
	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,108000	15,15	137,99
	1357	CHAPA MADEIRA COMPENSADA RESINADA 2,2 X 1,1M (12MM) P/ FORMA CONCRETO	UN	1,019616	45,72	46,62
	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II- 32	KG	543,894000	0,53	288,26
	31	ACO CA-50 1/2" (12,50 MM)	KG	190,437000	3,92	746,51
	32	ACO CA-50 1/4" (6,30 MM)	KG	62,985000	4,31	271,47
	337	ARAME PRETO RECOZIDO, PARA ARMACAO DE FERRAGEM, N. 18, D = 1,25 MM (0,01 KGM)	KG	2,534220	7,50	19,01
	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	1,227096	63,00	77,31
	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,108000	15,71	143,09
	4721	PEDRA BRITADA N. 1 - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	1,238952	54,28	67,25
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36,190000	15,15	548,28
	6188	TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 30CM (1 X 12") NAO APARELHADA	M2	2,964000	24,69	73,18
	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	24,660480	0,85	20,96
	10800	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA 146 A 169HP CAP. 2M3 TIPO KOMATSU PC 300- SERIE C OU EQUIV (INCL MANUTENCAO/OPERACAO)	H	0,429624	163,22	70,12
	5855	TRATOR DE ESTEIRAS COM LAMINA - POTENCIA 305 HP - PESO OPERACIONAL 37 T - CHP DIURNO	CHP	0,572832	582,44	333,64
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	33,660000	11,71	394,16
	6239	TRATOR DE ESTEIRAS COM LAMINA - POTENCIA 305 HP - PESO OPERACIONAL 37 T (VU=10ANOS) - CHI DIURNO	CHI	0,118422	239,89	28,41

72881	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	128,336400	1,13	145,02
1106	CAL HIDRATADA, DE 1A. QUALIDADE, PARA ARGAMASSA	KG	67,035600	0,45	30,17
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II- 32	KG	651,528100	0,53	345,31
367	AREIA GROSSA – POSTO JAZIDA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	1,959136	67,78	132,79
72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	19,591361	0,85	16,65
650	BLOCO VEDACAO CONCRETO 9 X 19 X 39 CM (CLASSE D - NBR 6136)	UN	781,000000	1,90	1.483,90
10531	BETONEIRA 320L ELETRICA TRIFASICA 3HP C/ CARREGADOR MECANICO	H	0,528360	1,49	0,79
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II- 32	KG	162,800000	0,53	86,28
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,516520	63,00	32,54
4718	PEDRA BRITADA N. 2 - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,455100	54,28	24,70
4721	PEDRA BRITADA N. 1 - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,194620	54,28	10,56
7156	TELA DE ACO SOLDADA CA-60, Q-196 (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,00 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO = 10 X 10 CM	M2	7,400000	15,80	116,92
72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	11,662400	0,85	9,91
2751	PECA DE MADEIRA ROLICA SEM TRATAMENTO (EUCALIPTO OU REGIONAL EQUIVALENTE) D = 12 A 15 CM, P/ESCORAMENTOS, H = 6 M	M	0,396981	4,36	1,73
4463	PECA DE MADEIRA DE LEI NATIVA/REGIONAL *4 X 30* CM NAO APARELHADA	M3	0,039020	2.238,66	87,35
4466	PECA DE MADEIRA DE LEI NATIVA/REGIONAL *5 X 15* CM NAO APARELHADA	M	0,595472	16,79	10,00
5061	PREGO POLIDO COM CABECA 18 X 27	KG	7,917000	7,50	59,38
PREÇO (mão-de-obra):					1.658,00
PREÇO (material):					3.828,30
PREÇO TOTAL (unit.):					5.486,30
LS(%): 85,09					0,00
BDI(%): 24,18					0,00
ADM(%): 0,00					0,00
TOTAL TAXA:					0,00
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):					5.486,30
QUANTIDADE:					1,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):					5.486,30
Composição 39	CAIXA DE LIGAÇÃO COM INSPEÇÃO - PARA TUBULAÇÃO D=120CM - PADRÃO UD CLI-P05 - Sinapi	UN			

	74166/001				
10532	BETONEIRA DE 320 A 600 LITROS COM CARREGADOR E MOTOR ELETRICO TRIFASICO (LOCACAO)	H	0,686868	1,44	0,99
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,968000	15,15	75,27
1357	CHAPA MADEIRA COMPENSADA RESINADA 2,2 X 1,1M (12MM) P/ FORMA CONCRETO	UN	0,661856	45,72	30,26
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II- 32	KG	353,054000	0,53	187,12
31	ACO CA-50 1/2" (12,50 MM)	KG	123,617000	3,92	484,58
32	ACO CA-50 1/4" (6,30 MM)	KG	40,885000	4,31	176,21
337	ARAME PRETO RECOZIDO, PARA ARMACAO DE FERRAGEM, N. 18, D = 1,25 MM (0,01 KGM)	KG	1,645020	7,50	12,34
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,796536	63,00	50,18
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,968000	15,71	78,05
4721	PEDRA BRITADA N. 1 - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,804232	54,28	43,65
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	19,740000	15,15	299,06
6188	TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 30CM (1 X 12") NAO APARELHADA	M2	1,924000	24,69	47,50
72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	16,007680	0,85	13,61
10800	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA 146 A 169HP CAP. 2M3 TIPO KOMATSU PC 300- SERIE C OU EQUIV (INCL MANUTENCAO/OPERACAO)	H	0,292188	163,22	47,69
5855	TRATOR DE ESTEIRAS COM LAMINA - POTENCIA 305 HP - PESO OPERACIONAL 37 T - CHP DIURNO	CHP	0,389584	582,44	226,91
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,360000	11,71	215,00
6239	TRATOR DE ESTEIRAS COM LAMINA - POTENCIA 305 HP - PESO OPERACIONAL 37 T (VU=10ANOS) - CHI DIURNO	CHI	0,080539	239,89	19,32
72881	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	87,281800	1,13	98,63
1106	CAL HIDRATADA, DE 1A. QUALIDADE, PARA ARGAMASSA	KG	52,747200	0,45	23,74
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II- 32	KG	512,657200	0,53	271,71
367	AREIA GROSSA – POSTO JAZIDA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	1,541553	67,78	104,49
72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	15,415532	0,85	13,10
650	BLOCO VEDACAO CONCRETO 9 X 19 X 39 CM (CLASSE D - NBR 6136)	UN	615,000000	1,90	1.168,50
10531	BETONEIRA 320L ELETRICA TRIFASICA 3HP C/ CARREGADOR MECANICO	H	0,342720	1,49	0,51

1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II- 32	KG	105,600000	0,53	55,97
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,335040	63,00	21,11
4718	PEDRA BRITADA N. 2 - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,295200	54,28	16,02
4721	PEDRA BRITADA N. 1 - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,126240	54,28	6,85
7156	TELA DE ACO SOLDADA CA-60, Q-196 (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,00 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO = 10 X 10 CM	M2	4,800000	15,80	75,84
72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	7,564800	0,85	6,43
2751	PECA DE MADEIRA ROLICA SEM TRATAMENTO (EUCALIPTO OU REGIONAL EQUIVALENTE) D = 12 A 15 CM, P/ESCORAMENTOS, H = 6 M	M	0,367146	4,36	1,60
4463	PECA DE MADEIRA DE LEI NATIVA/REGIONAL *4 X 30* CM NAO APARELHADA	M3	0,036087	2.238,66	80,79
4466	PECA DE MADEIRA DE LEI NATIVA/REGIONAL *5 X 15* CM NAO APARELHADA	M	0,550719	16,79	9,25
5061	PREGO POLIDO COM CABECA 18 X 27	KG	7,322000	7,50	54,92
PREÇO (mão-de-obra):					962,80
PREÇO (material):					2.758,95
PREÇO TOTAL (unit.):					3.721,75
LS(%): 85,09					0,00
BDI(%): 24,18					0,00
ADM(%): 0,00					0,00
TOTAL TAXA:					0,00
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):					3.721,75
QUANTIDADE:					1,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):					3.721,75
Composição 40	CAIXA DE LIGAÇÃO COM INSPEÇÃO - PARA TUBULAÇÃO D=120CM - PADRÃO UD CLI-P05 - h rede>3,0m - Trecho E8 a E12 - Sinapi 74166/001	UN			
10532	BETONEIRA DE 320 A 600 LITROS COM CARREGADOR E MOTOR ELETRICO TRIFASICO (LOCACAO)	H	0,686868	1,44	0,99
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,968000	15,15	75,27
1357	CHAPA MADEIRA COMPENSADA RESINADA 2,2 X 1,1M (12MM) P/ FORMA CONCRETO	UN	0,661856	45,72	30,26
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II- 32	KG	353,054000	0,53	187,12
31	ACO CA-50 1/2" (12,50 MM)	KG	123,617000	3,92	484,58
32	ACO CA-50 1/4" (6,30 MM)	KG	40,885000	4,31	176,21
337	ARAME PRETO RECOZIDO, PARA ARMAÇAO DE FERRAGEM, N. 18, D = 1,25 MM (0,01 KGM)	KG	1,645020	7,50	12,34
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,796536	63,00	50,18

88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,968000	15,71	78,05
4721	PEDRA BRITADA N. 1 - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,804232	54,28	43,65
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	19,740000	15,15	299,06
6188	TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 30CM (1 X 12") NAO APARELHADA	M2	1,924000	24,69	47,50
72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	16,007680	0,85	13,61
10800	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA 146 A 169HP CAP. 2M3 TIPO KOMATSU PC 300- SERIE C OU EQUIV (INCL MANUTENCAO/OPERACAO)	H	0,631800	163,22	103,12
5855	TRATOR DE ESTEIRAS COM LAMINA - POTENCIA 305 HP - PESO OPERACIONAL 37 T - CHP DIURNO	CHP	0,842400	582,44	490,65
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,360000	11,71	215,00
6239	TRATOR DE ESTEIRAS COM LAMINA - POTENCIA 305 HP - PESO OPERACIONAL 37 T (VU=10ANOS) - CHI DIURNO	CHI	0,174150	239,89	41,78
72881	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	188,730000	1,13	213,26
1106	CAL HIDRATADA, DE 1A. QUALIDADE, PARA ARGAMASSA	KG	123,379200	0,45	55,52
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II- 32	KG	1.199,139200	0,53	635,54
367	AREIA GROSSA – POSTO JAZIDA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	3,605795	67,78	244,40
72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	36,057952	0,85	30,65
650	BLOCO VEDACAO CONCRETO 9 X 19 X 39 CM (CLASSE D - NBR 6136)	UN	1.437,000000	1,90	2.730,30
10531	BETONEIRA 320L ELETRICA TRIFASICA 3HP C/ CARREGADOR MECANICO	H	0,342720	1,49	0,51
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II- 32	KG	105,600000	0,53	55,97
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,335040	63,00	21,11
4718	PEDRA BRITADA N. 2 - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,295200	54,28	16,02
4721	PEDRA BRITADA N. 1 - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,126240	54,28	6,85
7156	TELA DE ACO SOLDADA CA-60, Q-196 (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,00 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO = 10 X 10 CM	M2	4,800000	15,80	75,84
72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	7,564800	0,85	6,43
	PECA DE MADEIRA ROLICA SEM				

2751	TRATAMENTO (EUCALIPTO OU REGIONAL EQUIVALENTE) D = 12 A 15 CM, P/ESCORAMENTOS, H = 6 M	M	0,793962	4,36	3,46
4463	PEÇA DE MADEIRA DE LEI NATIVA/REGIONAL *4 X 30* CM NAO APARELHADA	M3	0,078039	2.238,66	174,70
4466	PEÇA DE MADEIRA DE LEI NATIVA/REGIONAL *5 X 15* CM NAO APARELHADA	M	1,190943	16,79	20,00
5061	PREGO POLIDO COM CABECA 18 X 27	KG	15,834000	7,50	118,76
PREÇO (mão-de-obra):					1.304,43
PREÇO (material):					4.763,20
PREÇO TOTAL (unit.):					6.067,63
LS(%): 85,09					0,00
BDI(%): 24,18					0,00
ADM(%): 0,00					0,00
TOTAL TAXA:					0,00
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):					6.067,63
QUANTIDADE:					1,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):					6.067,63
Composição 41	CAIXA DE LIGAÇÃO COM INSPEÇÃO - PARA TUBULAÇÃO D=150CM - PADRÃO UD CLI-P06 - Sinapi 74166/001	UN			
10532	BETONEIRA DE 320 A 600 LITROS COM CARREGADOR E MOTOR ELETRICO TRIFASICO (LOCACAO)	H	0,775404	1,44	1,12
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,210000	15,15	94,08
1357	CHAPA MADEIRA COMPENSADA RESINADA 2,2 X 1,1M (12MM) P/ FORMA CONCRETO	UN	0,747168	45,72	34,16
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II- 32	KG	398,562000	0,53	211,24
31	ACO CA-50 1/2" (12,50 MM)	KG	139,551000	3,92	547,04
32	ACO CA-50 1/4" (6,30 MM)	KG	46,155000	4,31	198,93
337	ARAME PRETO RECOZIDO, PARA ARMACAO DE FERRAGEM, N. 18, D = 1,25 MM (0,01 KGM)	KG	1,857060	7,50	13,93
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,899208	63,00	56,65
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,210000	15,71	97,56
4721	PEDRA BRITADA N. 1 - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,907896	54,28	49,28
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,675000	15,15	373,83
6188	TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 30CM (1 X 12") NAO APARELHADA	M2	2,172000	24,69	53,63
72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	18,071040	0,85	15,36
10800	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA 146 A 169HP CAP. 2M3 TIPO KOMATSU PC 300- SERIE C OU EQUIV (INCL MANUTENCAO/OPERACAO)	H	0,360360	163,22	58,82
	TRATOR DE ESTEIRAS COM LAMINA				

5855	- POTENCIA 305 HP - PESO OPERACIONAL 37 T - CHP DIURNO	CHP	0,480480	582,44	279,85
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,950000	11,71	268,74
6239	TRATOR DE ESTEIRAS COM LAMINA - POTENCIA 305 HP - PESO OPERACIONAL 37 T (VU=10ANOS) - CHI DIURNO	CHI	0,099330	239,89	23,83
72881	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	107,646000	1,13	121,64
1106	CAL HIDRATADA, DE 1A. QUALIDADE, PARA ARGAMASSA	KG	61,689600	0,45	27,76
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II- 32	KG	599,569600	0,53	317,77
367	AREIA GROSSA – POSTO JAZIDA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	1,802898	67,78	122,20
72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	18,028976	0,85	15,32
650	BLOCO VEDACAO CONCRETO 9 X 19 X 39 CM (CLASSE D - NBR 6136)	UN	719,000000	1,90	1.366,10
10531	BETONEIRA 320L ELETRICA TRIFASICA 3HP C/ CARREGADOR MECANICO	H	0,385560	1,49	0,57
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II- 32	KG	118,800000	0,53	62,96
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,376920	63,00	23,75
4718	PEDRA BRITADA N. 2 - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,332100	54,28	18,03
4721	PEDRA BRITADA N. 1 - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,142020	54,28	7,71
7156	TELA DE ACO SOLDADA CA-60, Q-196 (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,00 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO = 10 X 10 CM	M2	5,400000	15,80	85,32
72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	8,510400	0,85	7,23
2751	PECA DE MADEIRA ROLICA SEM TRATAMENTO (EUCALIPTO OU REGIONAL EQUIVALENTE) D = 12 A 15 CM, P/ESCORAMENTOS, H = 6 M	M	0,416988	4,36	1,82
4463	PECA DE MADEIRA DE LEI NATIVA/REGIONAL *4 X 30* CM NAO APARELHADA	M3	0,040986	2.238,66	91,75
4466	PECA DE MADEIRA DE LEI NATIVA/REGIONAL *5 X 15* CM NAO APARELHADA	M	0,625482	16,79	10,50
5061	PREGO POLIDO COM CABECA 18 X 27	KG	8,316000	7,50	62,37
PREÇO (mão-de-obra):					1.198,40
PREÇO (material):					3.176,92
PREÇO TOTAL (unit.):					4.375,32
LS(%): 85,09					0,00
BDI(%): 24,18					0,00
ADM(%): 0,00					0,00

TOTAL TAXA:					0,00
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):					4.375,32
QUANTIDADE:					1,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):					4.375,32
	Composição 42	CAIXA DE LIGAÇÃO COM INSPEÇÃO - PARA TUBULAÇÃO D=150CM - PADRÃO UD CLI-P06 - h rede>3,0m - Trecho G1 - Sinapi 74166/001	UN		
10532		BETONEIRA DE 320 A 600 LITROS COM CARREGADOR E MOTOR ELETRICO TRIFASICO (LOCACAO)	H	0,775404	1,44 1,12
88262		CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,210000	15,15 94,08
1357		CHAPA MADEIRA COMPENSADA RESINADA 2,2 X 1,1M (12MM) P/ FORMA CONCRETO	UN	0,747168	45,72 34,16
1379		CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II- 32	KG	398,562000	0,53 211,24
31		ACO CA-50 1/2" (12,50 MM)	KG	139,551000	3,92 547,04
32		ACO CA-50 1/4" (6,30 MM)	KG	46,155000	4,31 198,93
337		ARAME PRETO RECOZIDO, PARA ARMAÇAO DE FERRAGEM, N. 18, D = 1,25 MM (0,01 KGM)	KG	1,857060	7,50 13,93
370		AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,899208	63,00 56,65
88245		ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,210000	15,71 97,56
4721		PEDRA BRITADA N. 1 - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,907896	54,28 49,28
88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,675000	15,15 373,83
6188		TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 30CM (1 X 12") NAO APARELHADA	M2	2,172000	24,69 53,63
72887		TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	18,071040	0,85 15,36
10800		ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA 146 A 169HP CAP. 2M3 TIPO KOMATSU PC 300- SERIE C OU EQUIV (INCL MANUTENCAO/OPERACAO)	H	0,588432	163,22 96,04
5855		TRATOR DE ESTEIRAS COM LAMINA - POTENCIA 305 HP - PESO OPERACIONAL 37 T - CHP DIURNO	CHP	0,784576	582,44 456,97
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,950000	11,71 268,74
6239		TRATOR DE ESTEIRAS COM LAMINA - POTENCIA 305 HP - PESO OPERACIONAL 37 T (VU=10ANOS) - CHI DIURNO	CHI	0,162196	239,89 38,91
72881		TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	175,775200	1,13 198,63
1106		CAL HIDRATADA, DE 1A. QUALIDADE, PARA ARGAMASSA	KG	109,544400	0,45 49,29
1379		CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II- 32	KG	1.064,676900	0,53 564,28
267		AREIA GROSSA – POSTO JAZIDA /	M3	2,201460	67,70 217,00

	FORNECEDOR (SEM FRETE)					
72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	32,014689	0,85	27,21	
650	BLOCO VEDACAO CONCRETO 9 X 19 X 39 CM (CLASSE D - NBR 6136)	UN	1.276,000000	1,90	2.424,40	
10531	BETONEIRA 320L ELETRICA TRIFASICA 3HP C/ CARREGADOR MECANICO	H	0,385560	1,49	0,57	
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II- 32	KG	118,800000	0,53	62,96	
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,376920	63,00	23,75	
4718	PEDRA BRITADA N. 2 - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,332100	54,28	18,03	
4721	PEDRA BRITADA N. 1 - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,142020	54,28	7,71	
7156	TELA DE ACO SOLDADA CA-60, Q-196 (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,00 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO = 10 X 10 CM	M2	5,400000	15,80	85,32	
72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	8,510400	0,85	7,23	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	13,010690	15,15	197,11	
2751	PECA DE MADEIRA ROLICA SEM TRATAMENTO (EUCALIPTO OU REGIONAL EQUIVALENTE) D = 12 A 15 CM, P/ESCORAMENTOS, H = 6 M	M	0,680589	4,36	2,97	
4463	PECA DE MADEIRA DE LEI NATIVA/REGIONAL *4 X 30* CM NAO APARELHADA	M3	0,066896	2.238,66	149,76	
4466	PECA DE MADEIRA DE LEI NATIVA/REGIONAL *5 X 15* CM NAO APARELHADA	M	1,020884	16,79	17,14	
5061	PREGO POLIDO COM CABECA 18 X 27	KG	13,573000	7,50	101,80	
PREÇO (mão-de-obra):					1.624,93	
PREÇO (material):					4.524,13	
PREÇO TOTAL (unit.):					6.149,06	
LS(%): 85,09					0,00	
BDI(%): 24,18					0,00	
ADM(%): 0,00					0,00	
TOTAL TAXA:					0,00	
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):					6.149,06	
QUANTIDADE:					1,00	
PREÇO TOTAL (c/ taxa):					6.149,06	
Caixas de Passagem/Ligação						
Composição 43	CAIXA DE PASSAGEM/LIGAÇÃO PARA TUBULAÇÃO DE D=0,4M, LAJE DE 0,15M (LAJOTA EM CONCRETO, CONFORME DETALHE) - Sinapi 83450	UN				
3061	ESCAVACAO MEC DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM PROFUNDIDADE DE 1,5 ATE 3M COM RETROESCAVADEIRA 75HP, SEM	M3	10,161000	5,26	53,45	

		ESGOTAMENTO.				
88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,000000	15,15	60,60
5970		FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	2,338560	42,39	99,13
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,000000	11,71	46,84
73406		CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANCAMENTO E ADENSAMENTO.	M3	0,379200	430,53	163,26
87369		ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PREPARO MANUAL	M3	0,187000	395,14	73,89
74015/001		REATERRO E COMPACTACAO MECANICO DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TI PO SOQUETE VIBRATORIO	M3	7,599000	22,77	173,03
74254/002		ARMAÇAO ACO CA-50 DIAM.6,3 (1/4) À 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/ CO RTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	21,582000	7,57	163,38
650		BLOCO VEDACAO CONCRETO 9 X 19 X 39 CM (CLASSE D - NBR 6136)	UN	147,000000	1,90	279,30
PREÇO (mão-de-obra):						107,44
PREÇO (material):						1.005,44
PREÇO TOTAL (unit.):						1.112,88
LS(%): 85,09						0,00
BDI(%): 24,18						0,00
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						0,00
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						1.112,88
QUANTIDADE:						1,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						1.112,88
	Composição 44	CAIXA DE PASSAGEM/LIGAÇÃO PARA TUBULAÇÃO DE D=0,6M, LAJE DE 0,15M (LAJOTA EM CONCRETO, CONFORME DETALHE) - Sinapi 83450	UN			
3061		ESCAVACAO MEC DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM PROFUNDIDADE DE 1,5 ATE 3M COM RETROESCAVADEIRA 75HP, SEM ESGOTAMENTO.	M3	11,987000	5,26	63,05
88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,500000	15,15	68,18
5970		FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	6,948000	42,39	294,53
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,500000	11,71	52,70
73406		CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANCAMENTO E ADENSAMENTO.	M3	0,496000	430,53	213,54
87369		ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PREPARO MANUAL	M3	0,229000	395,14	90,49
74015/001		REATERRO E COMPACTACAO MECANICO DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TI PO	M3	8,480000	22,77	193,09

		SOQUETE VIBRATORIO				
74254/002		ARMAÇAO ACO CA-50 DIAM.6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/ CO RTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	31,000000	7,57	234,67
650		BLOCO VEDACAO CONCRETO 9 X 19 X 39 CM (CLASSE D - NBR 6136)	UN	170,000000	1,90	323,00
PREÇO (mão-de-obra):						120,88
PREÇO (material):						1.412,37
PREÇO TOTAL (unit.):						1.533,25
LS(%): 85,09						0,00
BDI(%): 24,18						0,00
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						0,00
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						1.533,25
QUANTIDADE:						1,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						1.533,25
Ala de Concreto						
Composição 45		BOCA BSTC D=1,50M NORMAL- INCLUSO TRANSPORTE DE MATERIAIS - SICRO 2 S 04 101 05- MAR/2015	UN			
73551		ARGAMASSA CIMENTO/AREIA GROSSA SEM PENEIRAR 1:4 PREPARO MANUAL	M3	0,200000	347,38	69,48
5824		CAMINHAO CARROCERIA ABERTA,EM MADEIRA, TOCO, 170CV - 11T (VU=6ANOS) - CUSTO HORÁRIO DE PRODUÇÃO DIURNA	CHP	0,230000	103,92	23,90
73361		CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	M3	10,810000	337,26	3.645,78
74074/004		FORMA TABUA P/CONCRETO EM FUNDACAO S/ REAPROVEITAMENTO	M2	32,540000	57,14	1.859,34
83444		TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT > 10 KM, COM CAMINHAO BASCULANTE DE 4,0 M3.	TXKM	205,000000	0,86	176,30
84151		CAMINHAO BASCULANTE 10 M3 - CHP	CHP	0,100000	153,63	15,36
PREÇO (mão-de-obra):						39,26
PREÇO (material):						5.750,90
PREÇO TOTAL (unit.):						5.790,16
LS(%): 85,09						0,00
BDI(%): 24,18						0,00
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						0,00
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						5.790,16
QUANTIDADE:						1,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						5.790,16
Execução de Sub-Base						
Composição 46		EXECUCAO DE SUB-BASE (PEDRA RACHAO) - Sinapi 73766/001	M3			
4730		PEDRA-DE-MÃO OU PEDRA RACHÃO P/ MURO ARRIMO/FUNDAÇÃO/ENROCAMENTO ETC - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	1,300000	56,75	73,78

5867	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58CV, PESO SEM/COM LASTRO 6,5/9,4 T - CHP DIURNO	CHP	0,010000	81,18	0,81
5869	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58CV, PESO SEM/COM LASTRO 6,5/9,4 T - CHI DIURNO	CHI	0,002500	40,48	0,10
5940	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS 105 HP - CAPACIDADE DA CACAMBA 1,4 A 1,7 M3 - PESO OPERACIONAL 9.100 KG - CHP DIURNO	CHP	0,009375	135,67	1,27
5942	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS 105 HP - CAPACIDADE DA CACAMBA 1,4 A 1,7 M3 - PESO OPERACIONAL 9.100 KG - CHI DIURNO	CHI	0,003125	54,76	0,17
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,740000	11,71	8,67
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,008125	152,50	1,24
5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	H	0,004375	56,10	0,25
84151	CAMINHAO BASCULANTE 10 M3 - CHP	CHP	0,050000	153,63	7,68
PREÇO (mão-de-obra):					20,19
PREÇO (material):					73,78
PREÇO TOTAL (unit.):					93,97
LS(%): 85,09					0,00
BDI(%): 24,18					0,00
ADM(%): 0,00					0,00
TOTAL TAXA:					0,00
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):					93,97
QUANTIDADE:					1,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):					93,97
Pavimentação em Asfalto					
Composição 47	REPAVIMENTACAO ASFALTICA EM PMF ESP: 5 CM (UNIDADE DE DRENAGEM) - SINAPI 73766/001	M2			
72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	1,000000	1,07	1,07
72945	IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO COM EMULSAO CM-30	M2	1,000000	3,73	3,73
367	AREIA GROSSA – POSTO JAZIDA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,009000	67,78	0,61
4718	PEDRA BRITADA N. 2 - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,031500	54,28	1,71
4721	PEDRA BRITADA N. 1 - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,031500	54,28	1,71
504	EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RM-1C P/ USO EM PAVIMENTACAO	T	0,007000	1.427,43	9,99

	ASFALTICA				
5835	VIBROACABADORA SOBRE ESTEIRAS POTENCIA MAX. 105CV CAPACIDADE ATE 450 T/H - CHP DIURNO	CHP	0,001275	189,41	0,24
5839	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL C/ ESCOVA CILÍNDRICA LARGURA = 2,44M - CHP DIURNO	CHP	0,000385	3,83	0,00
5843	TRATOR DE PNEUS 110 A 126 HP - CHP DIURNO	CHP	0,000385	88,43	0,03
5845	TRATOR DE PNEUS 110 A 126 HP - CHI DIURNO	CHI	0,001885	32,11	0,06
5867	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58CV, PESO SEM/COM LASTRO 6,5/9,4 T - CHP DIURNO	CHP	0,000910	81,18	0,07
5869	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58CV, PESO SEM/COM LASTRO 6,5/9,4 T - CHI DIURNO	CHI	0,001365	40,48	0,06
5940	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS 105 HP - CAPACIDADE DA CACAMBA 1,4 A 1,7 M3 - PESO OPERACIONAL 9.100 KG - CHP DIURNO	CHP	0,000410	135,67	0,06
5942	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS 105 HP - CAPACIDADE DA CACAMBA 1,4 A 1,7 M3 - PESO OPERACIONAL 9.100 KG - CHI DIURNO	CHI	0,001865	54,76	0,10
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,031820	11,71	0,37
7031	TANQUE ESTACIONARIO TAA COM SERPENTINA E CAPACIDADE PARA 30.000L - CHI	CHI	0,004545	5,24	0,02
72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	0,720000	0,85	0,61
73417	GRUPO GERADOR 150 KVA- CHP	CHP	0,002275	95,74	0,22
83357	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA (PAVIMENTAÇÃO URBANA)	M3XKM	1,250000	0,92	1,15
84136	USINA DE ASFALTO A FRIO ALMEIDA PMF - 35 DPD CAP/60/80 T/H 30 HP (ELETRICA)	CHP	0,002275	92,19	0,21
84151	CAMINHAO BASCULANTE 10 M3 - CHP	CHP	0,005615	153,63	0,86
PREÇO (mão-de-obra):					2,30
PREÇO (material):					20,58
PREÇO TOTAL (unit.):					22,88
LS(%): 85,09					0,00
BDI(%): 24,18					0,00
ADM(%): 0,00					0,00
TOTAL TAXA:					0,00
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):					22,88
QUANTIDADE:					1,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):					22,88
Repavimentação					
Composição 48	REPAVIMENTACAO EM LAJOTA SEXTAVADA ESPESSURA 8CM, SOBRE BASE DE AREIA, INCLUINDO PREPARO DE CAIXA	M2			

		REAPROVEITAMENTO DE 90% - Sinapi 73764/005				
1443		COMPACTADOR SOLOS C/ PLACA VIBRATÓRIA 135 A 156KG C/ MOTOR DIESEL / GASOLINA 4 A 6HP NÃO REVERSÍVEL TIPO DYNAPAC CM-13 OU EQUIV	H	0,110000	2,38	0,26
367		AREIA GROSSA – POSTO JAZIDA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,080000	67,78	5,42
88260		CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,200000	14,14	2,83
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,350000	11,71	4,10
712		BLOCO SEXTAVADO P/PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO DE 35 MPA, DE 25 X 25 X 8CM, DE ACORDO COM NBR 9780 / 9781	M2	0,180000	50,66	9,12
PREÇO (mão-de-obra):						7,19
PREÇO (material):						14,54
PREÇO TOTAL (unit.):						21,73
LS(%): 85,09						0,00
BDI(%): 24,18						0,00
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						0,00
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						21,73
QUANTIDADE:						1,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						21,73
		Sinalização				
		Placa				
Composição 49		FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA – Composição: Sicro2 / DNIT – 4 S 06 200 01	M2			
E408		CAMINHÃO CARROCERIA – 4T (115 KW)	UN	1,00	65,31	65,31
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	11,71	35,13
M334		PARAF. ZINC. C/ FENDA 1.1/2”X3/16”	UN	2,00	0,08	0,16
M335		PARAF. ZINC. C/ FRANCÊS 4”X5/16”	UN	3,00	0,56	1,67
1 A 01 850 01		CONFECÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVA	M²	1,00	121,96	121,96
	7701	TUBO ACO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 2.1/2" (65MM) E=3,65MM – 6,51KG/M	M	2,50	58,42	146,05
PREÇO (mão-de-obra):						35,13
PREÇO (material):						335,15
PREÇO TOTAL (unit.):						370,28
LS(%): 85,09						0,00
BDI(%): 0,00						0,00
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						0,00
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						370,28
QUANTIDADE:						1,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						370,28
		Pavimentação				
		Base e Reforço de Subleito				
Composição 50		REFORCO EM SUB-LEITO COM AREIA COMPACTADA. (Composição SINAPI	M3			

	73766/001U)					
368	AREIA P/ ATERRO - POSTO JAZIDA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	1,300000	50,83	66,08	
5843	TRATOR DE PNEUS 110 A 126 HP - CHP DIURNO	CHP	0,010000	88,43	0,88	
5845	TRATOR DE PNEUS 110 A 126 HP - CHI DIURNO	CHI	0,001100	32,11	0,04	
5871	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO PARA ASFALTO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 99HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 8,3/21,0 T - CHP DIURNO	CHP	0,006650	162,74	1,08	
5873	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO PARA ASFALTO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 99HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 8,3/21,0 T - CHI DIURNO	CHI	0,004450	64,73	0,29	
5932	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 140HP (VU=6ANOS) - CHP DIURNO	CHP	0,011000	152,50	1,68	
88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,077800	11,67	0,91	
6259	CAMINHAO PIPA 6000L TOCO, 162CV - 7,5T (VU=6ANOS) (INCLUI TANQUE DE ACO PARA TRANSPORTE DE AGUA) - CUSTO HORARIO PRODUTIVO DIURNO	CHP	0,022200	94,37	2,10	
72843	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	36,000000	0,57	20,52	
73436	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO PE DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTENCIA 80HP, PESO MÁXIMO OPERACIONAL 8,8T	CHP	0,002220	196,42	0,44	
PREÇO (mão-de-obra):					7,42	
PREÇO (material):					86,60	
PREÇO TOTAL (unit.):					94,02	
LS(%): 85,09					0,00	
BDI(%): 0,00					0,00	
ADM(%): 0,00					0,00	
TOTAL TAXA:					0,00	
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):					94,02	
QUANTIDADE:					1,00	
PREÇO TOTAL (c/ taxa):					94,02	
	Pré-Misturado a Quente					
Composição 51	PRE MISTURADO A QUENTE (PMQ) - USINAGEM/ TRANSPORTE /APLICACAO -(Composição SINAPI 73759/002U - MAIO/2015)	M3				
5835	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H- CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	0,021000	189,41	3,98	
5837	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450	CHI	0,079000	83,69	6,61	

		T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014				
5867		ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,018000	81,18	1,46
5869		ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,082000	40,48	3,32
5808		USINA DE ASFALTO A QUENTE FIXA CAP.40/80 TON/H - CHP DIURNO	CHP	0,100000	420,85	42,09
73353		COMPACTADOR DE PNEUS AUTO-PROPULSOR DIESEL 76HP C/7PNEUS-CI- PESO 5,5/20T INCL OPERADOR	H	0,080000	63,01	5,04
73390		COMPACTADOR DE PNEUS AUTO-PROPULSOR DIESEL 76HP C/7PNEUS-CP -PESO 5,5/20T INCL OPERADOR	H	0,020000	115,07	2,30
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,400000	11,71	4,68
367		AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,411000	67,78	27,86
497		CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO (CAP), PARA PAVIMENTACAO, PENETRACAO 50/70 (SEM APLICACAO)	T	132,000000	1,41	186,12
4720		PEDRA BRITADA N. O PEDRISCO OU CASCALHINHO - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,484000	69,30	33,54
4721		PEDRA BRITADA N. 1 - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,484000	54,28	26,27
83357		TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA (PAVIMENTAÇÃO URBANA)	M3XKM	25,000000	0,92	23,00
PREÇO (mão-de-obra):						92,48
PREÇO (material):						273,79
PREÇO TOTAL (unit.):						366,27
LS(%): 85,09						0,00
BDI(%): 0,00						0,00
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						0,00
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						366,27
QUANTIDADE:						1,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						366,27
Pintura de ligação						
Composição 52		PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C - Composição SINAPI 72942 - MAIO/2015	M2			
505		EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-2C P/ USO EM PAVIMENTACAO ASFALTICA	KG	0,500000	1,28	0,64
5839		VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL C/ ESCOVA CILÍNDRICA LARGURA = 2,44M - CHP DIURNO	CHP	0,000400	3,83	0,00
5841		VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL C/ ESCOVA CILÍNDRICA LARGURA =	CHI	0,001500	2,38	0,00

		2,44M - CHI DIURNO				
5843		TRATOR DE PNEUS 110 A 126 HP - CHP DIURNO	CHP	0,000400	88,43	0,04
5845		TRATOR DE PNEUS 110 A 126 HP - CHI DIURNO	CHI	0,001500	32,11	0,05
7018		DISTRIBUIDOR DE BETUME 6000L 56CV SOB PRESSAO MONTADO SOBRE CHASSIS DE CAMINHAO - CHP	CHP	0,001800	159,37	0,29
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,010900	11,71	0,13
PREÇO (mão-de-obra):						0,51
PREÇO (material):						0,64
PREÇO TOTAL (unit.):						1,15
LS(%): 85,09						0,00
BDI(%): 0,00						0,00
ADM(%): 0,00						0,00
TOTAL TAXA:						0,00
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						1,15
QUANTIDADE:						1,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						1,15
Volare 15 - PINI						
Engenheira Cristiana Soares Carvalho						
CREA/SC 47090-9						

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO SEI N° 0252417/2016 - IPPUJ.UDP

Joinville, 31 de março de 2016.

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO												Planilha A 2	
Município: Joinville - SC												Folha n°:	
Projeto: Drenagem Pluvial Urbana - Controle de Cheias													
Localização: Rua Piratuba, Rua Dom Bosco (Trecho), Rua Iriirú (Trecho) e Rua Dos Estados Unidos (Trecho), Bairro Bom Retiro e Iriirú												Data: 31/03/2016	
Data de referência dos custos: Sinapi – Maio/ 2015 – desonerado, Sicro/Dnit – Março/ 2015 – desonerado						Periodicidade das Etapas: Mês							
		Período										Total / item	
Item	Discriminação dos Serviços		Etapa 01		Etapa 02		Etapa 03		Etapa 04		Etapa 05		
		%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	(R\$)
1.	Administração Local	20,00	14.775,06	20,00	14.775,06	20,00	14.775,06	20,00	14.775,06	20,00	14.775,05	1,30	73.875,29
2.	Canteiro de Obra	20,00	1.381,86	20,00	1.381,86	20,00	1.381,86	20,00	1.381,86	20,00	1.381,88	0,12	6.909,32
3.	Desoneração							15,00		0,00			

3.	Drenagem	40,00	1.819.020,78	30,00	1.364.265,59	15,00	682.132,79	15,00	682.132,80	0,00	-	79,93	4.547.551,96
4.	Sinalização	-	-	-	-	-	-	50,00	37.453,08	50,00	37.453,07	1,32	74.906,15
5.	Pavimentação	-	-	20,00	197.168,90	30,00	295.753,35	30,00	295.753,35	20,00	197.168,90	17,33	985.844,50
Percentual Global Simples (PGS)			80,00		90,00		85,00		135,00		110,00		500,000
Percentual Global Acumulado (PGA)			80,00		170,00		255,00		390,00		500,00		100,000
Valor do Período (R\$)		R\$	1.835.177,70	R\$	1.577.591,41	R\$	994.043,06	R\$	1.031.496,15		250.778,90		
Valor Acumulado (R\$)		R\$	1.835.177,70	R\$	3.412.769,11	R\$	4.406.812,17	R\$	5.438.308,32		5.689.087,22		5.689.087,22
Engenheira Cristiana Soares Carvalho													
CREA/SC 47090-9													

Justificativa para exigência de índices financeiros

A Secretaria de Administração e Planejamento vem, pela presente, justificar a exigência dos índices financeiros previstos no Edital de Concorrência nº 081/2016.

Item 8 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, subitem 8.2 – Demonstrativos dos Índices, alínea “m”: serão habilitadas apenas as empresas que apresentarem índices que atendam as condições abaixo:

Liquidez Corrente $\geq 1,00$

Grau de Endividamento $\leq 1,00$

Os índices estabelecidos não ferem o disposto no art. 31, da Lei nº 8.666/93 e foram estabelecidos no seu patamar mínimo aceitável, para avaliar a saúde financeira da empresa.

Verifica-se que o Edital da Licitação em pauta atende plenamente a prescrição legal, pois a comprovação da boa situação financeira da empresa está sendo feita de forma objetiva, através do cálculo de índices contábeis previstos no item 8.2, alínea “m”, do Edital, apresentando a fórmula na qual deverá ser calculado cada um dos índices e o limite aceitável de cada um para fins de julgamento.

O índice de Liquidez Corrente identifica a capacidade de pagamento da empresa a curto prazo, considerando tudo o que se converterá em dinheiro (a curto prazo), relacionando com tudo o que a empresa já assumiu como dívida (a curto prazo).

O índice de Endividamento nos revela o nível de endividamento da empresa, ou seja, o quanto que o ativo esta sendo financiado por capitais de terceiros. Os índices maiores que 0,70 indicam que os capitais de terceiros superam o ativo (bens e direitos).

Os índices estabelecidos para a Licitação em pauta (LC $\geq 1,00$) e Índice de Endividamento Total – (GE $\leq 1,00$) não ferem o disposto no art. 31, da Lei nº 8.666/93 e foram estabelecidos no seu patamar mínimo aceitável, para avaliar a saúde financeira da empresa.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/04/2016, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 25/04/2016, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0264825** e o código CRC **390BE9F7**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-901 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br